



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7253 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 10 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000312/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto, os seguintes imóveis:

I - prédio nº 995, Alameda dos Cajueiros, matrícula 8.956, ficha 01;

II - área residencial (sede), situada entre a Alameda dos Cajueiros, a Rua "A", a Rua "B" e a Rua "C", fruto da modificação aprovada pelo processo nº 7402/66 em 29/12/1966;

III - lotes 01 a 19, da Quadra 62, situados entre à Rua Brésia, antiga Rua 29, à Rua "C" e a Rua Inhambupe, antiga Rua 25; e

IV - lotes 01 a 12, situados entre a Rua "C", a Rua "B" e a Rua Capitólio, antiga Rua 30, e os Lotes 20 a 30, situados de frente para a Rua Brésia, antiga Rua 29, todos da Quadra 63.

Parágrafo único. Os imóveis de que tratam os incisos deste artigo encontram-se situadas no loteamento Parque dos Campos Elíseos, Bairro Campo Elíseos - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade implantação de Equipamentos Públicos.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.385, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.



PORTARIANº 171/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, **RICARDO MATOS TORRES**, matrícula: 40.991-0, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/I+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 172/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 31 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RICARDO MATOS TORRES**, matrícula: 40.991-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 173/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOÃO FELIPE SANTOS RODRIGUES**, matrícula: 43.934-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA nº 174/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **FLAVIO DOS SANTOS IVAN**, matrícula: 29.293-8, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos de Arquitetura, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIO DOS SANTOS IVAN**, matrícula: 29.293-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Orçamento, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 175/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **EDUARDO ANSELMO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula: 43.781-6, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO ANSELMO OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula: 43.781-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 176/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LUCAS SOARES CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 43.336-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 177/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2023, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula: 40.588-4, do Cargo em Comissão de Analista de Controle 2, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 178/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **WELLINGTON MENGHINI MANCINI**, matrícula: 43.741-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **WELLINGTON MENGHINI MANCINI**, matrícula: 43.741-7, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 179/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA**, matrícula: 41.997-4, do Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCO ANTONIO SILVA DA ROCHA**, matrícula: 41.997-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 180/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, SIMONE TENORIO ROSA DA SILVA, matrícula: 35.187-3, do Cargo em Comissão de Assistente Adjunto, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 181/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, PAULO VITOR SANT'ANNA PINHEIRO MORET, matrícula: 42.615-6, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 182/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA FARIAS, matrícula: 42.664-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 183/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, LEONARDO DOS SANTOS CIDADE, matrícula: 42.621-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 184/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, EMILIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 41.640-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 185/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SHEILA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula: 43.945-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 003/000213/2023

DEFIRO

Em 07.02.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA**

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001541/2022

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 48.482,55 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a prestação de serviços de reprodução de documentos, com fornecimento de todos os insumos, incluindo: papel e peças de reposição conforme Notas Fiscais nº 202200000001021 e 202200000001009 de competência 12/11/2022 a 30/11/2022 fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023


JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula: 41.911-7

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 007/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/000018/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 76.018,60 (setenta e dois mil, dezoito reais e sessenta centavos) referente a prestação de serviços de reprodução de documentos, com fornecimento de todos os insumos, incluindo: papel e peças de reposição conforme Notas Fiscal nº 20220000000019 e 20230000000020 de competência 01/12/2022 a 31/12/2022, fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula: 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação

013/001086/2023, que segue abaixo:

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Processo nº 013/001086/2022

OBJETO: PROJETO DE REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO (CER IV), COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.084,33 M².

MOTIVO: NECESSIDADE DE AJUSTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM OFÍCIO Nº 0246/2023-SMODC.

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/001300/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, INCLAS TROCAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, FORNECIMENTO DE GÁS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PARA READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ; Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/>; Telefone: (21) 2773-6222; e-mail: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 19.088.605/0001-04 no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 009/2023 da Comissão Especial.

Letícia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 01.721.862/0001-76 no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 010/2023 da Comissão Especial.

Letícia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **PÉROLA TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A**, CNPJ Nº 32.007.908/0001-13 no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS** desta Prefeitura, conforme o parecer nº 011/2023 da Comissão Especial.

Letícia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-002/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/000152/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/12/2022 a 27/01/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/000152/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 344.712,04 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quatro centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
839	06/02/2023	R\$ 300.233,07	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500
824	06/02/2023	R\$ 44.478,97	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.92.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES

Assinado de forma digital por FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Dados: 2023.02.08 16:05:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 003/SMCI/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Manual Básico do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, aprovado pela Portaria nº 33 de 13 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Auditoria de Contas, Sr. **BRUNO DANIEL DA SILVA** – matrícula nº 37742-2, ao Subsecretário de Análise de Gestão e Transparência Ativa, Sr. **EDRISIO AVELINO DA COSTA** – matrícula nº 37011-8 e, ao Subsecretário Administrativo e de Relações Externas, Sr. **CLÁUDIO FÉLIX FERREIRA** – matrícula nº 38728-2, para responderem pelas ações e atos da Secretaria Municipal de Controle Interno, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.



ADEMAR HUNES BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno

Ademair Hunes Borges Junior
Secretário Municipal de Controle Interno

PORTARIA Nº 004/SMCI/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Manual Básico do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, aprovado pela Portaria nº 33 de 13 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Subsecretário de Auditoria de Contas, Sr. **BRUNO DANIEL DA SILVA** – matrícula nº 37742-2, para responder pelas ações e atos referentes ao **Relatório de Gestão Fiscal – RGF**, nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.



ADEMAR HUNES BORGES JUNIOR
Secretário Municipal de Controle Interno

Ademair Hunes Borges Junior
Secretário Municipal de Controle Interno
Mat. 37092-4

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 006/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001541/2022

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ R\$ 48.482,55 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) referente a prestação de serviços de reprodução de documentos, com fornecimento de todos os insumos, incluindo: papel e peças de reposição conforme Notas Fiscal nº 202200000001021 e 202200000001009 de competência 12/11/2022 a 30/11/2022 fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023



JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula: 41.911-7

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **WILMA DE LEO MARQUES**, inscrito(a) sob o número de CPF 586.317.207-04, com fulcro no processo administrativo nº **008/001489/2020**.

5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **FABIANA MATTOS LIMA DE CARVALHO, Professor II**, matrícula **23.145-3**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002136/2022, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 03 de Fevereiro de 2023.



MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PLANO DE AÇÃO IMPLANTAÇÃO SIAFIC						
Assunto: Decreto nº 10.540/20			Responsável:	Início:	Encerrado:	Nº Plano:
Objetivo: Adequar o sistema atual ao SIAFIC.			Plínio Magalhães e Rosângela Pereira	04/05/2021	30/12/2022	001/2021
Ação	O que será feito?	Por que será feito? Quais os resultados esperados?	Quando será feito?	Onde será feito?	Como será feito?	Situação "Status"
1	Formar comissão para avaliação dos atuais sistemas e sua adequação ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC bem como futura do Termo de referência, se for o caso de realização de nova licitação unificada.	As Ugs envolvidas possuem sistemas próprios independentes, sendo que a empresa prestadora de serviços tecnológicos do IPMDC é diferente das empresas contratadas pelos demais Entes.	até 01/06/21	SMG	Por meio de Portaria	Implementado
2	Analisar os contratos vigentes até 28/07/21-Camara, 11/09/21- IPMDC e 31/12/21-FUNDEC	Porque cada UG, possui contratos com vencimentos e objetos distintos.	de 01/06/21 até 30/06/21	sala de reunião da SMFP	Após leitura prévia dos contratos em reunião.	Implementado
3	Realizar diagnóstico da situação atual do município quanto ao atendimento aos requisitos exigidos no Decreto nº 10.540/20.	É necessário identificar os pontos que não estão atendidos e determinar ações e prazos para atendimento.	de 01/07/21 até 30/07/21	sala de reunião da SMFP	Reunião com os profissionais das empresas envolvidas e os servidores (contadores).	Implementado
4	Havendo impossibilidade de implantar as especificações do SIAFIC com os atuais contratados, elaborar Termo de Referência, contendo nas cláusulas os padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Para elaborar especificações técnicas a fim de atender ao Decreto nº 10.540/20	de 02/08/21 até 15/09/21	reunião da comissão	Em consonância com a lei de licitações.	Não se aplicou
5	Havendo possibilidade de implantar as especificações do SIAFIC com um dos atuais contratados, elaborar aditivo ao contrato vigente e ajustar à contratação dos demais ENTES.	Para cumprimento do Decreto nº10.540/20.	de 16/09/21 até 12/09/2022	SMF por delegação	Aditivando o contrato vigente em até 25%, absorvendo os custos dos demais entes que terão seus respectivos valores suprimidos.	Implementado
6	Realizar a implantação do sistema	Para cumprimento do Decreto nº10.540/20.	01/01/2023	SMF	Assim que o exercício de 2022 for concluído, os saldos contábeis e financeiros da CMDC, FUNDEC e IPMDC serão implementados no sistema da Prefeitura como 31/12/2022	Implementado
			28/11/2022 ATÉ 30/11/2022	SMF E EMPRESA CONTRATADA	Criação dos acessos e perfis de usuários	Implementado
			01/12/2022 até 02/12/2022	SMF E EMPRESA CONTRATADA	Treinamento prévio dos usuários	Implementado
			30/12/2022 até 30/12/2022	EMPRESA CONTRATADA	Disponibilização do SIAFIC	Implementado
			02/01/2023 até 05/01/2022	EMPRESA CONTRATADA	Treinamento e acompanhamento do IPMDC	em implementação
06/01/2023 em diante	EMPRESA CONTRATADA	Acompanhamento e atendimento total disponibilizado à PMDC, FUNDEC, CMDC e usuários administradores.	em implementação			

Plínio Magalhães Fonseca
Subsecretário de Finanças
Matrícula: 36992-6

Rosângela Pereira de
Duque de Caxias

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.037.002.001	Rua Humberto De Campos	38	Qd Q Lt 22	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.003.001	Rua Humberto De Campos	44		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.003.002	Rua Humberto De Campos	44	44 A-	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.004.001	Rua Humberto De Campos	54		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.004.002	Rua Humberto De Campos	54		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.004.003	Rua Humberto De Campos	54		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.004.004	Rua Humberto De Campos	54		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.006.001	Rua Humberto De Campos	74	Lt 6	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.006.002	Rua Humberto De Campos	74	74	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.009.001	Rua Humberto De Campos	114		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.009.002	Rua Humberto De Campos	114		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.001	Rua Humberto De Campos	146	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.002	Rua Humberto De Campos	146	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.003	Rua Humberto De Campos	146	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.004	Rua Humberto De Campos	146	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.005	Rua Humberto De Campos	146	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.010.006	Rua Humberto De Campos	146	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.011.001	Rua Humberto De Campos	146		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.037.012.001	Rua Jorge Vieira De Medeiros	186	Lj	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-130
1.1.037.012.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	195	Aptº 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.012.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	195	Aptº 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.013.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	191		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.013.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	191		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.014.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	189		Centro	Duque de Caxias	25020-150



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.037.014.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	189		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.015.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	143		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163	Fundos C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163	Fundos C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163	Fds	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.005	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.006	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos		163 A-	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.007	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.008	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.016.009	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	163		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 102	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.005	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.006	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	Aptº 302	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.007	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.017.008	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	147		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.020.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	107		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.020.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	107	Fundos	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.021.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	97		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.021.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	97	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.021.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	97		Centro	Duque de Caxias	25020-150

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.037.021.005	Rua Pinto Soares	97		Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.037.022.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	91		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.022.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	91	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.024.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	2115		Centro	Duque de Caxias	25010-002
1.1.037.024.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	71		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.024.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	75		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.024.005	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	67	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.037.026.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	2035		Centro	Duque de Caxias	25010-002
1.1.038.002.001	Av Presidente Kennedy	1937	Loja	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.038.002.002	Av Gov Leonel De Moura Brizola	1937	Estacionamento	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.002.004	Rua Deputado Romeiro Junior	1937	Estacionamento	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.006.001	Rua Deputado Romeiro Junior	262	Antiga R	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.006.002	Rua Deputado Romeiro Junior	262	Antiga R	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.007.001	Rua Deputado Romeiro Junior	268	Antiga R	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.009.001	Rua Humberto De Campos	145	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.009.002	Rua Humberto De Campos	143		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.010.001	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Aptº 101	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.002	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.003	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.004	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.005	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 301	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.006	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 302	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.007	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 303	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.008	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 401	Centro	Duque de Caxias	25020-110



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.038.010.009	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 402	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.010	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 403	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.011	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 501	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.012	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 502	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.013	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Ap 503	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.010.014	Rua Deputado Romeiro Junior	146	Cobertura	Centro	Duque de Caxias	25020-110
1.1.038.011.001	Rua Humberto De Campos	123		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.012.001	Rua Humberto De Campos	113	Qd P Lt 01	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.012.002	Rua Humberto De Campos	113	Apt°. 201 Qd P Lt 01	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.012.003	Rua Humberto De Campos	113	Apt°. 202 Qd P Lt 01	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.012.004	Rua Humberto De Campos	113	Loja Qd P Lt 01	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.012.005	Rua Humberto De Campos	113	Apt°. 101 Qd P Lt 01	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.015.001	Rua Humberto De Campos	73		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.015.002	Rua Humberto De Campos	73	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.015.003	Rua Humberto De Campos	73	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.015.004	Rua Humberto De Campos	73	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.015.005	Rua Humberto De Campos	73	C/4	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.016.001	Rua Humberto De Campos	63		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.016.002	Rua Humberto De Campos	63		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.016.003	Rua Humberto De Campos	63	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.016.004	Rua Humberto De Campos	63	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.018.001	Rua Humberto De Campos	43		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.018.002	Rua Humberto De Campos	43		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.020.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	2007		Centro	Duque de Caxias	25045-002

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.038.020.002	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	2007		Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.020.003	Rua Humberto De Campos	27		Centro	Duque de Caxias	25020-120
1.1.038.021.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	2001		Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.024.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	1983	Lt 18	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.028.001	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	1975	Terreo Lt19 Rememb.Lts 19,20 E 21	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.028.002	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	1975	1º Pavimento Lt19 Rememb. Lts 19,20 E 21	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.028.003	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	1975	2º Pavimento Lt19 Rememb. Lts 19,20 E 21	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.038.028.004	Av Gov. Leonel De Moura Brizola	1961	Lt 19 Rememb.Dos Lts 19, 20 E 21	Centro	Duque de Caxias	25045-002
1.1.039.001.001	Rua Jorge Vieira De Medeiros	51		Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.001.002	Rua Jorge Vieira De Medeiros	75		Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.001.003	Rua Jorge Vieira De Medeiros	89		Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.001	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.002	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 02	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.003	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 01	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.004	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.005	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.006	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.007	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.003.008	Rua Jorge Vieira De Medeiros	35	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25020-130



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.039.004.001	Rua Jose De Alvarenga	700	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.004.002	Rua Jose De Alvarenga	700	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.004.003	Rua Jorge Vieira De Medeiros	13		Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.004.004	Rua Jorge Vieira De Medeiros	15		Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.004.005	Rua Jorge Vieira De Medeiros	9	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.004.006	Rua 7 De Setembro	698	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.004.007	Rua Joa	696	Lj	Centro	Duque de Caxias	25030-230
1.1.039.004.008	Rua Jorge Vieira De Medeiros	11	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.004.009	Rua Jorge Vieira De Medeiros	11	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.005.001	Rua Jose De Alvarenga	300	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.002	Rua Jose De Alvarenga	300	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.003	Rua Jose De Alvarenga	300	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.004	Rua Jose De Alvarenga	300	C/4	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.005	Rua Jose De Alvarenga	300	C/5	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.006	Rua Jose De Alvarenga	300	C/6	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.007	Rua Jose De Alvarenga	300	C/7	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.008	Rua Jose De Alvarenga	300	C/8	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.009	Rua Jose De Alvarenga	300	C/9	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.005.010	Rua Jose De Alvarenga	300	C/10	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.039.006.001	Rua 7 De Setembro	340		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.006.002	Rua 7 De Setembro	340		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.006.003	Rua 7 De Setembro	340		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.006.004	Rua 7 De Setembro	340	C/3	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.006.005	Rua 7 De Setembro	340	C/4	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.039.008.001	Rua 7 De Setembro	344		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.008.002	Rua 7 De Setembro	344		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.008.003	Rua 7 De Setembro	344	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.008.004	Rua 7 De Setembro	344	C/3	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.010.001	Rua 7 De Setembro	346		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.010.002	Rua 7 De Setembro	346		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.011.001	Rua 7 De Setembro	372	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.011.002	Rua 7 De Setembro	372	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.011.003	Rua 7 De Setembro	372	C/3	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.011.004	Rua 7 De Setembro	372	C/4	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.011.005	Rua 7 De Setembro	372	C/5	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.014.001	Rua 7 De Setembro	404	A	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.014.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	317		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.014.003	Rua 7 De Setembro	520	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.039.014.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	317		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.014.005	Rua Pinto Soares	317	3	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.014.006	Rua Pinto Soares	317		Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.015.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	309		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.015.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	309		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.021.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	235		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.021.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	235		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.021.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	235		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.039.022.001	Rua 25 De Agosto	57		Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.023.001	Rua Jorge Vieira De Medeiros	51		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-130



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.039.023.002	Rua Jorge Vieira De Medeiros	51	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.023.003	Rua Jorge Vieira De Medeiros	51	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.023.004	Rua Jorge Vieira De Medeiros	51	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-130
1.1.039.024.001	Rua 25 De Agosto	41	C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.024.002	Rua 25 De Agosto	41	C/2	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.024.003	Rua 25 De Agosto	39	Frente Qd N Lt 24	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.024.004	Rua 25 De Agosto	39	C/4	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.024.005	Rua 25 De Agosto	41	C/3	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.025.001	Rua 25 De Agosto	101	Qd P Lt 21	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.025.002	Rua 25 De Agosto	103		Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.026.001	Rua 25 De Agosto	11	C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.026.002	Rua 25 De Agosto	11	C/2	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.026.003	Rua 25 De Agosto	11	C/3	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.039.026.005	Rua 25 De Agosto	11	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.040.001.001	Rua 7 De Setembro	483	Qd D I Lt 1	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.001.002	Rua 7 De Setembro	483	C/1	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.001.003	Rua 7 De Setembro	483	C/2	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.002.001	Rua 24 De Outubro	34	Centro	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.002.002	Rua 24 De Outubro	34		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.003.001	Rua 24 De Outubro	38	Qd D Lt 3	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.004.001	Rua 24 De Outubro	52		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.004.002	Rua 24 De Outubro	52		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.004.003	Rua 24 De Outubro	52		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.006.001	Rua 24 De Outubro	66		Centro	Duque de Caxias	25020-200

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.040.006.002	Rua 24 De Outubro	66		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.040.008.001	Rua Manoel Vieira	378		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.009.001	Rua Manoel Vieira	386		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.009.002	Rua Manoel Vieira	386	Sobrado	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.009.003	Rua Manoel Vieira	386	Loja	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.010.001	Rua Manoel Vieira	392	C/4	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.010.002	Rua Manoel Vieira	392	C/2	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.010.003	Rua Manoel Vieira	392	C/1	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.010.004	Rua Manoel Vieira	392	C/3	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.011.001	Rua Manoel Vieira	404		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.011.002	Rua Manoel Vieira	404		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.011.003	Rua Manoel Vieira	404		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.011.004	Rua Manoel Vieira	404		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.011.005	Rua Manoel Vieira	404		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.012.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	411		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.012.002	Rua Manoel Vieira	416	Lj	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.040.015.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	392	Qd- D Lt- 16 Casa- 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.015.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	392	Qd- D Lt- 16 Casa- 02	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.015.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	392	Qd- D Lt- 16 Casa- 03	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.016.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	367	Frente	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.016.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	367	Casa 02	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.016.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	367	Casa 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.018.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	356	Qd D Lt 19	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.040.019.001	Rua 7 De Setembro	529	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-190



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.040.019.002	Rua 7 De Setembro	529		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.022.001	Rua 7 De Setembro	509	Frente Qd D-I Lt 23	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.022.002	Rua 7 De Setembro	509	Fundos	Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.023.001	Rua 7 De Setembro	503		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.024.001	Rua 7 De Setembro	495		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.024.002	Rua 7 De Setembro	495		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.025.001	Rua 7 De Setembro	491		Vila Paula Meriti / Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.040.026.001	Rua 24 De Outubro		Qd.D - Lt.05 Fds	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.001.001	Rua 7 De Setembro	303	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.001.002	Rua Luis Guimaraes	303	303-A-Fundos	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.002.001	Rua Luis Guimaraes	34	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.002.002	Rua Luis Guimaraes	34	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.005.001	Rua Luis Guimaraes	52		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.005.002	Rua Luis Guimaraes	52		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.005.003	Rua Luis Guimaraes	52		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.006.001	Rua Luis Guimaraes	54	Qd D Lt 06	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.006.002	Rua Luis Guimaraes	54	Qd D Lt 06	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.006.003	Rua Luis Guimaraes	54	Qd D Lt 06	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.006.004	Rua Luis Guimaraes	66	Qd D Lt 06	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.007.001	Rua Manoel Vieira	290	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.007.002	Rua Manoel Vieira	290		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.007.003	Rua Luis Guimaraes	78		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.007.004	Rua Luis Guimaraes	78	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.041.008.001	Rua Manoel Vieira	298		Centro	Duque de Caxias	25020-210

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.041.010.001	Rua Manoel Vieira	312		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.010.002	Rua Manoel Vieira	312		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.011.001	Rua Manoel Vieira	320		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.011.002	Rua Manoel Vieira	320		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.011.003	Rua Manoel Vieira	320		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.013.001	Rua Manoel Vieira	336		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.013.002	Rua Manoel Vieira	336		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.014.001	Rua 24 De Outubro	67		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.016.001	Rua 24 De Outubro	51	Aptº 101	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.016.002	Rua 24 De Outubro	51	Apt 201	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.016.003	Rua 24 De Outubro	51	Aptº 202	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.017.002	Rua 24 De Outubro	45	Lt 18	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.001	Rua 24 De Outubro	35	Casa 01	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.002	Rua 24 De Outubro	35	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.003	Rua 24 De Outubro	35	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.004	Rua 24 De Outubro	35		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.005	Rua 24 De Outubro	35	101	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.006	Rua 24 De Outubro	35	102	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.007	Rua 24 De Outubro	35	201	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.018.008	Rua 24 De Outubro	35	Aptº 202	Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.019.001	Rua 7 De Setembro	383	101	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.019.002	Rua 7 De Setembro	383	102	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.019.003	Rua 7 De Setembro	383	103	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.019.004	Rua 7 De Setembro	38	104	Centro	Duque de Caxias	25020-190



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.041.019.005	Rua 24 De Outubro	25		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.019.006	Rua 24 De Outubro	27		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.041.022.001	Rua 7 De Setembro	343		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.022.002	Rua 7 De Setembro	343		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.023.001	Rua 7 De Setembro	341	Qd C Lt 24	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.023.002	Rua 7 De Setembro	341	Qd C Lt 24 - Casa 01	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.023.003	Rua 7 De Setembro	341	Qd C Lt 24 C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.023.004	Rua 7 De Setembro	341	Qd C Lt 24 - Casa 3	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.024.001	Rua 7 De Setembro	185	Qd C Lt 26	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.024.002	Rua 7 De Setembro	185	Lt. 26 - Parte Centro	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.041.025.001	Rua Manoel Vieira	14	Qd C Lt 14	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.025.002	Rua Manoel Vieira	14	Qd C Lt 14	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.025.003	Rua Manoel Vieira	14	Qd C Lt 14	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.041.026.001	Rua 7 De Setembro	307	Lt 25	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.042.001.001	Rua Manoel Vieira	397		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.042.002.001	Rua 24 De Outubro	172		Centro	Duque de Caxias	25020-200
1.1.042.005.001	Rua Professor Henrique Gomes	358		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.042.006.001	Rua Professor Henrique Gomes	364		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.042.009.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	513		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.043.001.001	Rua Manoel Vieira	273	Ap 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.001.002	Rua Manoel Vieira	273	Ap 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.001.003	Rua Manoel Vieira	273	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.002.001	Rua Luis Guimaraes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.003.001	Rua Luis Guimaraes	152		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.043.004.001	Rua Luis Guimaraes	189	Ap 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.004.002	Rua Luis Guimaraes	189	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.004.003	Rua Luis Guimaraes	189	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.004.004	Rua Luis Guimaraes	189	Ap 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.004.005	Rua Luis Guimaraes	189	Ap 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.005.001	Rua Luis Guimaraes	166	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.005.002	Rua Luis Guimaraes	166	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.006.001	Rua Luis Guimaraes	168	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.043.007.001	Rua Professor Henrique Gomes	254	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.008.001	Rua Professor Henrique Gomes	264	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.008.002	Rua Professor Henrique Gomes	264	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.009.001	Rua Professor Henrique Gomes	310	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.009.002	Rua Professor Henrique Gomes	310	-	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.010.001	Rua Professor Henrique Gomes	268		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.010.002	Rua Professor Henrique Gomes	268		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.011.001	Rua Professor Henrique Gomes	284		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.012.001	Rua Professor Henrique Gomes	286		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.012.002	Rua Professor Henrique Gomes	286		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.013.001	Rua Professor Henrique Gomes		Qd F Lt 13 - Terreo	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.013.002	Rua Professor Henrique Gomes		Qd F Lt 13 - 2º Pavimento	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.013.003	Rua Professor Henrique Gomes		Qd F Lt 13 - 3º Pavimento	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.013.004	Rua Professor Henrique Gomes		Qd F Lt 13 - Cobertura	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.014.001	Rua Professor Henrique Gomes	308		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.043.014.002	Rua Professor Henrique Gomes	308		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.014.003	Rua Professor Henrique Gomes	308		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.043.015.001	Rua 24 De Outubro	136		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.015.002	Rua 24 De Outubro	136		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.015.003	Rua 24 De Outubro	136		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.016.001	Rua 24 De Outubro	142		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.001	Rua 24 De Outubro	155		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.002	Rua 24 De Outubro	155		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.003	Rua 24 De Outubro	155	101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.004	Rua 24 De Outubro	155	201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.005	Rua 24 De Outubro	155	Aptº 202	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.006	Rua 24 De Outubro	155	Aptº 203	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.017.007	Rua 24 De Outubro	155	Aptº 102	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.018.001	Rua 24 De Outubro	54		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.018.002	Rua 24 De Outubro	54		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.018.003	Rua 24 De Outubro	54		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.019.001	Rua 24 De Outubro	66		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.019.002	Rua 24 De Outubro	66	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.019.003	Rua 24 De Outubro	66	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.020.001	Rua 24 De Outubro	78		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.020.002	Rua 24 De Outubro	78	Terreo	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.020.003	Rua 24 De Outubro	78	Sobrado	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.021.001	Rua Manoel Vieira	325	Qd 325 Lt 21	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.021.002	Rua Manoel Vieira	325		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.043.022.001	Rua Manoel Vieira	323		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.023.001	Rua Manoel Vieira	321	Qd 321 Lt 23	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.023.002	Rua Manoel Vieira	321		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.024.001	Rua Manoel Vieira	313		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.024.002	Rua Manoel Vieira	313	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.024.003	Rua Manoel Vieira	313	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.001	Rua Manoel Vieira	305	Loja	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.002	Rua Manoel Vieira	305	Apto 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.003	Rua Manoel Vieira	305	Apto 102	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.004	Rua Manoel Vieira	305	Apto 103	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.005	Rua Manoel Vieira	305	Apto 104	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.006	Rua Manoel Vieira	305	Apto 105	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.007	Rua Manoel Vieira	305	Apto 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.008	Rua Manoel Vieira	305	Apto 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.009	Rua Manoel Vieira	305	Apto 202	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.010	Rua Manoel Vieira	305	Apto 203	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.011	Rua Manoel Vieira	305	Apto 204	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.012	Rua Manoel Vieira	305	Apto 205	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.025.013	Rua Manoel Vieira	305	Apto 206	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.026.001	Rua Manoel Vieira	303		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.027.001	Rua 24 De Outubro	54		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.043.028.001	Rua 24 De Outubro	54		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.043.029.001	Rua 24 De Outubro	54	C/4	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-200
1.1.044.001.001	Rua Luis Guimaraes	116		Duque de Caxias	Duque de Caxias	25020-266



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.044.001.002	Rua Luis Guimaraes	116	Lj		Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.001.003	Rua Luis Guimaraes	116	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.001.004	Rua Professor Henrique Gomes	271	Qd E Lt 17	Vila Paula	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.001.005	Rua Professor Henrique Gomes	271			Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.001.006	Rua Professor Henrique Gomes	271	Ap 201 Qd E Lt 17	Vila Paula	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.001.007	Rua Luis Guimaraes	116		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.002.001	Rua Luis Guimaraes	244		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.002.002	Rua Luis Guimaraes	244		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.003.001	Rua Luis Guimaraes	254		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.003.002	Rua Luis Guimaraes	254		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.004.001	Rua Luis Guimaraes	260		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.005.001	Rua Luis Guimaraes	268		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.006.001	Rua Luis Guimaraes	276		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.006.002	Rua Luis Guimaraes	276	Fundos	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.007.001	Rua Luis Guimaraes	286		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.044.008.001	Rua Nilo Vieira	308		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.009.001	Rua Nilo Vieira	276		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.009.002	Rua Nilo Vieira	276		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.009.003	Rua Nilo Vieira	276		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.009.004	Rua Nilo Vieira	276		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.009.005	Rua Nilo Vieira	276		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.001	Rua Nilo Vieira	438		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.002	Rua Nilo Vieira	438		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.003	Rua Nilo Vieira		438-A-Casa 1	Centro	Duque de Caxias	25020-270

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.044.010.004	Rua Nilo Vieira	438		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.005	Rua Nilo Vieira	438		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.006	Rua Nilo Vieira	438	C/4	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.010.007	Rua Nilo Vieira	438	Aptº 104	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.012.004	Rua Nilo Vieira	460	Casa 2	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.012.005	Rua Nilo Vieira	460		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.012.006	Rua Nilo Vieira	460	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.013.001	Rua Nilo Vieira		Qd E Lt 28 C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.013.002	Rua Nilo Vieira		Qd E Lt 28 C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.013.003	Rua Nilo Vieira		Qd E Lt 28 C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.013.004	Rua Nilo Vieira		Qd E Lt 28 C/4	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.014.001	Rua Nilo Vieira	448		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.016.001	Rua Nilo Vieira	496		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.016.002	Rua Nilo Vieira	496		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.016.003	Rua Nilo Vieira	496		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.016.004	Rua Nilo Vieira	496		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.016.005	Rua Nilo Vieira	496		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.044.017.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	625		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.018.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	613		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.018.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	613		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.018.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	613	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.044.020.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.005	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.006	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.007	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.008	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.020.009	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	595		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.021.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	581		Parque Lafaiete	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.021.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	581		Parque Lafaiete	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.022.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	571		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.022.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	571		Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.022.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	571	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.001	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 01 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.002	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 02 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.003	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 03 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.004	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 04 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.005	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 05 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.006	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 06 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.007	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 07 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.008	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 08 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.009	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Aptº 09 Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.023.010	Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos	559	Qd E Lt 07	Centro	Duque de Caxias	25020-150
1.1.044.024.001	Rua Professor Henrique Gomes	357		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.024.002	Rua Professor Henrique Gomes	357		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.026.001	Rua Professor Henrique Gomes	335		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.044.026.002	Rua Professor Henrique Gomes	335		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.027.001	Rua Professor Henrique Gomes	339		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.027.002	Rua Professor Henrique Gomes	339		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.027.003	Rua Professor Henrique Gomes	339		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.027.004	Rua Professor Henrique Gomes	339		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.001	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.002	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.003	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.004	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.005	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.030.006	Rua Professor Henrique Gomes	295		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.031.001	Rua Professor Henrique Gomes	281		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.044.031.002	Rua Professor Henrique Gomes	281		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.070.003.001	Av Nilo Peçanha	674	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.002	Av Nilo Peçanha	670	Loja - Antigo 162	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.003	Av Nilo Peçanha	670		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.004	Av Nilo Peçanha	670	- Fundos - Antigo 162 A	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.005	Av Nilo Peçanha	670	Apº 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.006	Av Nilo Peçanha	670	Lt 15 Apº 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.007	Av Nilo Peçanha	670	Apº 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.008	Av Nilo Peçanha	670	Apº 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.009	Av Nilo Peçanha	670	Apt: 301	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.003.010	Av Nilo Peçanha	4	Apt: 302	Centro	Duque de Caxias	25010-144



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.070.004.001	Av Nilo Peçanha	684	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.004.002	Av Nilo Peçanha	684	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.004.003	Av Nilo Peçanha	684	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.004.004	Av Nilo Peçanha	684	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.004.005	Av Nilo Peçanha	684	Ap 204	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.004.006	Av Nilo Peçanha	684	Ap 205	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.001	Av Nilo Peçanha	738		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.002	Av Nilo Peçanha	740		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.003	Av Nilo Peçanha	744		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.004	Av Nilo Peçanha	746		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.005	Av Nilo Peçanha	750	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.006	Av Nilo Peçanha	750	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.007	Av Nilo Peçanha	760		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.008	Av Nilo Peçanha	760		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.009	Av Winston Churchill	760		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.010	Av Nilo Peçanha	760	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.011	Av Winston Churchill	4		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.012	Av Nilo Peçanha	754	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.006.013	Av Nilo Peçanha			Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.070.008.001	Av Winston Churchill	50	C/1	Periquito	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.003	Av Winston Churchill	50	Lj	Periquito	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.004	Av Winston Churchill	50	C/5	Periquito	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.005	Av Winston Churchill	50	C/4	Periquito	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.006	Av Winston Churchill	50	C/3	Periquito	Duque de Caxias	25025-237

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.070.008.007	Av Winston Churchill	50	C/2	Periquito	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.008	Av Winston Churchill	50	Ap 101 Sobrado	Parque Sr Do Bonfim	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.009	Av Winston Churchill	50	Ap 102 Sobrado	Parque Sr Do Bonfim	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.010	Av Winston Churchill	50	Aptº 103 Sobrado	Parque Sr Do Bonfim	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.008.011	Av Winston Churchill	50	Ap 104 Sobrado	Parque Sr Do Bonfim	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.009.001	Av Winston Churchill	16	Loja	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25025-237
1.1.070.010.001	Rua Lindoia	165		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.010.002	Rua Lindoia	165		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.010.003	Rua Lindoia	165		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.010.004	Rua Lindoia	165	165 C/4 Lt 29	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.010.005	Rua Lindoia	165	C/5	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.011.001	Rua Lindoia	157		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.011.002	Rua Lindoia	157		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.011.003	Rua Lindoia	157		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.011.004	Rua Lindoia	157		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.011.005	Rua Lindoia	157		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.012.001	Rua Lindoia	153		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.012.002	Rua Lindoia	153	Ap 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.014.001	Rua Alziro Zarur	87		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.014.002	Rua Alziro Zarur	87		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.014.003	Rua Alziro Zarur	87		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.015.001	Rua Alziro Zarur	79	Lt 34	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.015.002	Rua Alziro Zarur	79		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.015.003	Rua Alziro Zarur	79	C/3 Lt 34	Centro	Duque de Caxias	25020-240



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.070.016.001	Rua Alziro Zarur	68	Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.001	Rua Alziro Zarur	51	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.002	Rua Alziro Zarur	51		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.003	Rua Alziro Zarur	51		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.004	Rua Alziro Zarur	51	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.005	Rua Alziro Zarur	51	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.006	Rua Alziro Zarur	51	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.007	Rua Alziro Zarur	51	Ap 301	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.008	Rua Alziro Zarur	51	Ap 302	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.009	Rua Alziro Zarur	51	Ap 303	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.010	Rua Alziro Zarur	51	Ap 401	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.011	Rua Alziro Zarur	51	Ap 402	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.012	Rua Alziro Zarur	51	Ap 403	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.018.013	Rua Alziro Zarur	51	Ap 501 Cob	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.019.001	Rua Alziro Zarur	43		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.070.019.002	Rua Alziro Zarur	43		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.001.001	Rua Nilo Vieira	299		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.001.002	Rua Nilo Vieira	299	Ap 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.001.003	Rua Nilo Vieira	299	Aptº. 201	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.001.004	Rua Nilo Vieira	299	Aptº. 202	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.001.005	Rua Nilo Vieira	299	Aptº. 301	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.001.006	Rua Nilo Vieira	299	Aptº. 302	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.002.001	Rua Lindoia	56		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.002.002	Rua Lindoia	56		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.071.003.001	Rua Lindoia	66		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.003.002	Rua Lindoia	66		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.004.001	Rua Lindoia	72	Lj Lt 52	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.004.002	Rua Lindoia	72	Ap 201 Lt 52	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.004.003	Rua Lindoia	72	C/1 Lt 52	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.004.004	Rua Lindoia	72	C/2 Lt 52	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.004.005	Rua Lindoia	72	C/3 Lt 52	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.005.001	Rua Lindoia	84		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.005.002	Rua Lindoia	84	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.005.003	Rua Lindoia	84	C/2	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.006.001	Rua Lindoia	92	Casa I - Antigo 92	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.006.002	Rua Lindoia	92	Casa Ii	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.006.003	Rua Lindoia	92	Casa Iii	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.006.004	Rua Lindoia	92	Casa Iv	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.007.001	Rua Lindoia	101	Lt 49	Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.008.001	Rua Lindoia	110		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.009.001	Rua Lindoia	120	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.009.002	Rua Lindoia	120	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.009.003	Rua Lindoia	120	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.009.004	Rua Lindoia	120	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.009.005	Rua Lindoia	120	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.011.001	Rua Lindoia	140	Lt 45	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.011.002	Rua Lindoia	140		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.012.001	Rua Lindoia	148	Ap. 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.071.012.002	Rua Lindoia	148	Casa 01 -Fundos	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.012.003	Rua Lindoia	148	Ap 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.013.001	Rua Lindoia	156		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.013.002	Rua Lindoia	156		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.013.003	Rua Lindoia	156		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.013.004	Rua Lindoia	156		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.014.001	Rua Lindoia	164		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.014.002	Rua Lindoia	164		Centro	Duque de Caxias	25020-240
1.1.071.014.003	Av Winston Churchill		S/N-	Centro	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.015.001	Av Winston Churchill	100		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.015.002	Av Winston Churchill	100		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.015.003	Av Winston Churchill	100		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.015.004	Av Winston Churchill	100	Qd A Lt 40	Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.016.001	Av Winston Churchill	110		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.016.002	Av Winston Churchill	110		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.016.003	Av Winston Churchill	110		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.017.001	Av Winston Churchill	120		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.018.001	Av Winston Churchill	136		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.018.002	Av Winston Churchill	136	Casa 05	Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.019.001	Av Winston Churchill	136	Casa 06	Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.021.001	Av Winston Churchill	136		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.021.002	Av Winston Churchill	136		Parque Centenario	Duque de Caxias	25025-237
1.1.071.025.001	Rua Luis Guimaraes	310		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.025.002	Rua Luis Guimaraes	310	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-266

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.071.027.001	Rua Luis Guimaraes	345		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.002	Rua Luis Guimaraes		347 B-	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.003	Rua Luis Guimaraes	347		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.004	Rua Luis Guimaraes		347 C-	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.005	Rua Luis Guimaraes	349	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.006	Rua Luis Guimaraes	349	Ap 104	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.007	Rua Luis Guimaraes	351	Ap 105	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.008	Rua Luis Guimaraes	347	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.009	Rua Luis Guimaraes	347	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.027.010	Rua Luis Guimaraes	347	347 A-	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.033.001	Rua Luis Guimaraes	305	Qd A Lt 28	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.071.037.001	Rua Nilo Vieira	367	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.002	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.003	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.004	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.005	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.006	Rua Nilo Vieira	367	Qd A Lt 23	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.007	Rua Nilo Vieira	367	Qd A Lt 23	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.008	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.009	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.010	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.011	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.012	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.037.013	Rua Nilo Vieira	367		Centro	Duque de Caxias	25020-270



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.071.038.001	Rua Nilo Vieira	353	Qd A Lt 20 - 5 Pavimentos	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.039.001	Rua Nilo Vieira	325	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.039.002	Rua Nilo Vieira	325	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.039.003	Rua Nilo Vieira	325	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.039.004	Rua Nilo Vieira	325	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.040.001	Rua Nilo Vieira	317		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.040.002	Rua Nilo Vieira	317	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.041.001	Rua Nilo Vieira	145		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.041.002	Rua Nilo Vieira	145	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.041.003	Rua Nilo Vieira	145	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.041.004	Rua Nilo Vieira	145	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.041.005	Rua Nilo Vieira	145	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.042.001	Rua Nilo Vieira	297		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.042.002	Rua Nilo Vieira	297		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.042.003	Rua Nilo Vieira	297	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.071.042.004	Rua Nilo Vieira	297	Fds	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.072.001.001	Av Nilo Peçanha	608		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.002	Av Nilo Peçanha	615	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.003	Av Nilo Peçanha	615	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.004	Av Nilo Peçanha	615	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.005	Av Nilo Peçanha	615	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.006	Av Nilo Peçanha	615	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.001.007	Av Nilo Peçanha	615	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.072.001.008	Av Nilo Peçanha	610		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.003.001	Av Nilo Peçanha	636		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.003.002	Av Nilo Peçanha	632		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.003.003	Av Nilo Peçanha	620	620 A-	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.003.004	Av Nilo Peçanha	628		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.003.005	Av Nilo Peçanha	628		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.001	Av Nilo Peçanha	640	Loja	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.002	Av Nilo Peçanha	642	Loja	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.003	Av Nilo Peçanha	644	Loja	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.004	Av Nilo Peçanha	634	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.005	Av Nilo Peçanha	634	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.006	Av Nilo Peçanha	634	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.007	Av Nilo Peçanha	634	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.004.008	Av Nilo Peçanha	634	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.001	Av Nilo Peçanha	622		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.002	Av Nilo Peçanha	622	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.003	Av Nilo Peçanha	622	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.005	Av Nilo Peçanha	622	C/1	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.006	Av Nilo Peçanha	622	C/2	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.007.007	Av Nilo Peçanha	622	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.072.009.001	Rua Alziro Zarur	32		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-250
1.1.072.009.002	Rua Alziro Zarur	32		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-250
1.1.072.014.001	Rua Alziro Zarur	72	Antigo Nº. 70 Casa 01 Lt 11	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-250



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.072.014.002	Rua Alziro Zarur	72	Casa 01 Antigo Nº. 86	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-250
1.1.072.016.001	Rua Nilo Vieira	265		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.072.020.001	Rua Nilo Vieira	227		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.072.022.001	Rua Nilo Vieira	223	Qd A Lt 5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.001.001	Rua Professor Henrique Gomes	99	Qd. D Lt. 15	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.001.002	Rua Professor Henrique Gomes	99	Galpao	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.001.003	Rua Professor Henrique Gomes	99	Loja	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.002.004	Rua José Veríssimo	234		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.002.005	Rua José Veríssimo	234		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.003.001	Rua José Veríssimo	246		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.003.002	Rua José Veríssimo	246		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.003.003	Rua José Veríssimo	246		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.003.004	Rua José Veríssimo	246		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.003.005	Rua José Veríssimo	246		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.004.001	Rua José Veríssimo	248		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.004.002	Rua José Veríssimo	248		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.004.003	Rua José Veríssimo	248	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.004.004	Rua José Veríssimo	248		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.005.001	Rua Sebastiao De Oliveira	260	Qd. D Lt. 19 - C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.073.005.002	Rua José Veríssimo	260	C/2 Qd D Lt 19	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.005.003	Rua Sebastiao De Oliveira	260	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.008.001	Rua Nilo Vieira		Qd D Lt 22	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.009.001	Rua Nilo Vieira	258		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.013.001	Rua Nilo Vieira	318		Centro	Duque de Caxias	25020-270

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.073.013.002	Rua Nilo Vieira	318	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.015.001	Rua Nilo Vieira	338		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.015.002	Rua Nilo Vieira	338		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.015.003	Rua Nilo Vieira	338		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.015.004	Rua Nilo Vieira	338		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.015.005	Rua Nilo Vieira	338		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.016.001	Rua Nilo Vieira	350		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.016.002	Rua Nilo Vieira	350	Aptº. 201	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.016.003	Rua Nilo Vieira	350		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.017.001	Rua Nilo Vieira	364		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.017.002	Rua Nilo Vieira	364		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.017.003	Rua Nilo Vieira	364		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.017.004	Rua Nilo Vieira	364		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.017.005	Rua Nilo Vieira	364	Loja	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.018.001	Rua Nilo Vieira	376		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.018.002	Rua Nilo Vieira	376		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.018.003	Rua Nilo Vieira	376	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.073.019.003	Rua Luis Guimaraes	253		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.073.020.001	Rua Professor Henrique Gomes	233		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.020.002	Rua Professor Henrique Gomes	233	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.020.003	Rua Professor Henrique Gomes	233		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.001	Rua Professor Henrique Gomes	199	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.002	Rua Professor Henrique Gomes	199	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.003	Rua Professor Henrique Gomes	199	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-220



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.073.022.004	Rua Professor Henrique Gomes	199	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.005	Rua Professor Henrique Gomes	199		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.006	Rua Professor Henrique Gomes	199	Cs/1	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.022.007	Rua Professor Henrique Gomes	199	Cs/3	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.023.001	Rua Professor Henrique Gomes	191		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.023.002	Rua Professor Henrique Gomes	191		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.023.003	Rua Professor Henrique Gomes	191		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.023.004	Rua Professor Henrique Gomes	191		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.023.005	Rua Professor Henrique Gomes	191		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.024.001	Rua Professor Henrique Gomes	179		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.024.002	Rua Professor Henrique Gomes	179		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.025.001	Rua Professor Henrique Gomes	169		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.025.002	Rua Professor Henrique Gomes	169		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.025.003	Rua Professor Henrique Gomes	169		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.026.001	Rua Professor Henrique Gomes	159		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.026.002	Rua Professor Henrique Gomes	159		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.026.003	Rua Professor Henrique Gomes	159		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.026.004	Rua Professor Henrique Gomes	159		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.028.001	Rua Professor Henrique Gomes	127		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.028.002	Rua Professor Henrique Gomes			Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.028.003	Rua Professor Henrique Gomes			Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.029.001	Rua Professor Henrique Gomes	117		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.029.002	Rua Professor Henrique Gomes	117	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.029.003	Rua Professor Henrique Gomes	117	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-220

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.073.029.004	Rua Professor Henrique Gomes	117	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.073.029.005	Rua Professor Henrique Gomes	117	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.001.001	Rua Manoel Vieira	105	Lj	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.001.002	Rua José Veríssimo	110	Lj	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.003	Rua José Veríssimo	116		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.004	Rua José Veríssimo	120		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.005	Rua José Veríssimo	122		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.006	Rua José Veríssimo	112	Ap 101	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.007	Rua José Veríssimo	112	Ap 102	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.008	Rua José Veríssimo	112	Ap 103	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.009	Rua José Veríssimo	112	Ap 201	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.010	Rua José Veríssimo	112	Ap 202	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.011	Rua José Veríssimo	112	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.001.012	Rua José Veríssimo	112	Apt°. 401	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.002.002	Rua Sebastiao De Oliveira	136		Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.003.002	Rua Sebastiao De Oliveira	148	C/2	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.003.003	Rua José Veríssimo	148	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.003.004	Rua Sebastiao De Oliveira	148		Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.004.001	Rua Sebastiao De Oliveira	152		Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.002	Rua Sebastiao De Oliveira	152	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.003	Rua Sebastiao De Oliveira	152	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.004	Rua Sebastiao De Oliveira	152	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.005	Rua José Verissimo	152	C/4	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.006	Rua José Verissimo	152	C/5	Centro	Duque de Caxias	25020-290



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.004.007	Rua José Verissimo	152	C/6	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.004.008	Rua José Verissimo	152	C/7	Centro	Duque de Caxias	25020-290
1.1.074.006.001	Rua Sebastiao De Oliveira	174	C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.006.002	Rua Sebastiao De Oliveira	174	C/2	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.006.003	Rua Sebastiao De Oliveira	174	C/3	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.007.001	Rua Sebastiao De Oliveira	190	C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.007.002	Rua Sebastiao De Oliveira	190	C/2	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.007.003	Rua Sebastiao De Oliveira	190	C/3	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.007.004	Rua Sebastiao De Oliveira	190	C/4	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.008.001	Rua Sebastiao De Oliveira	198	C/1	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.009.001	Rua Sebastião De Oliveira	200	Loja	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.074.009.002	Rua José Verissimo	206	Loja	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.074.009.003	Rua Professor Henrique Gomes	206	110 A-Loja	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.009.004	Rua Professor Henrique Gomes	206	112 A-	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.009.005	Rua Professor Henrique Gomes	206	112 B-	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.009.006	Rua Professor Henrique Gomes	206	112 C-	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.009.007	Rua Professor Henrique Gomes	110	Sobrado	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.009.008	Rua Professor Henrique Gomes	112	Sobrado	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.001	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.002	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.003	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.004	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 302	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.005	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 401	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.010.006	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap 402	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.010.007	Rua Professor Henrique Gomes	110	Ap Cob 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.001	Rua Professor Henrique Gomes	120		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.002	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.003	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.004	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.005	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 302	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.006	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 401	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.007	Rua Professor Henrique Gomes	120	Ap 402	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.011.008	Rua Professor Henrique Gomes	120	Cob 1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.001	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.002	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.003	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.004	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.005	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.006	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/6	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.007	Rua Professor Henrique Gomes	128	C/7	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.008	Rua Professor Henrique Gomes	128	Sobrado	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.012.009	Rua Professor Henrique Gomes	128	Fds	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.013.001	Rua Professor Henrique Gomes	140		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.013.002	Rua Professor Henrique Gomes	140	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.013.003	Rua Professor Henrique Gomes	140	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.013.004	Rua Professor Henrique Gomes	140	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.013.005	Rua Professor Henrique Gomes	140	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.001	Rua Professor Henrique Gomes	148		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.014.002	Rua Professor Henrique Gomes	148	Ap 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.003	Rua Professor Henrique Gomes	148	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.004	Rua Professor Henrique Gomes	148	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.005	Rua Professor Henrique Gomes	148	Casa 03	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.006	Rua Professor Henrique Gomes	148	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.014.007	Rua Professor Henrique Gomes	148	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.001	Rua Professor Henrique Gomes	158		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.002	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.003	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.004	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.005	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.006	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.007	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/6	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.008	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/7	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.009	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/8	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.015.010	Rua Professor Henrique Gomes	158	C/9	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.016.001	Rua Professor Henrique Gomes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.016.002	Rua Professor Henrique Gomes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.016.003	Rua Professor Henrique Gomes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.016.004	Rua Professor Henrique Gomes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.016.005	Rua Professor Henrique Gomes	172		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.001	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 101 Qd G Lt 28	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.002	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 102	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.003	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº. 103	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.017.004	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.005	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº. 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.006	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 203	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.007	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.008	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº. 302	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.009	Rua Professor Henrique Gomes	180	Aptº 303	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.017.010	Rua Professor Henrique Gomes	180	Qd G Lt 28 Cobertura 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.018.001	Rua Professor Henrique Gomes	176	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.018.002	Rua Professor Henrique Gomes	176	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.018.003	Rua Professor Henrique Gomes	176	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.018.004	Rua Professor Henrique Gomes	176	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.001	Rua Professor Henrique Gomes	210		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.002	Rua Professor Henrique Gomes	210		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.003	Rua Professor Henrique Gomes	210		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.004	Rua Professor Henrique Gomes	210	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.005	Rua Professor Henrique Gomes	210	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.020.006	Rua Professor Henrique Gomes	210	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.022.001	Rua Professor Henrique Gomes	230		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.023.001	Rua Professor Henrique Gomes	240		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.023.002	Rua Professor Henrique Gomes	240		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.074.024.001	Rua Luis Guimaraes	177	Qd G Lt 35	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.024.002	Rua Luis Guimaraes	177	C/1 Qd G Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.024.003	Rua Luis Guimaraes	177	C/2 Qd G Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.024.004	Rua Luis Guimaraes	177	C/3 Qd G Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.024.005	Rua Luis Guimaraes	177	C/4 Qd G Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.024.006	Rua Luis Guimaraes	177	C/5 Qd G Lt 35	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.024.007	Rua Luis Guimaraes	177	C/6 Qd G Lt 35	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.001	Rua Luis Guimaraes	161	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.002	Rua Luis Guimaraes	161	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.003	Rua Luis Guimaraes	161	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.004	Rua Luis Guimaraes	161	C/4	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.005	Rua Luis Guimaraes	161	C/5	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.006	Rua Luis Guimaraes	161	C/6	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.007	Rua Luis Guimaraes	163		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.025.008	Rua Luis Guimaraes	161	C/5	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.026.001	Rua Luis Guimaraes	155		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.026.002	Rua Luis Guimaraes	155		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.026.003	Rua Luis Guimaraes	155		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.026.004	Rua Luis Guimaraes	163	C/3	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.027.001	Rua Manoel Vieira	261		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.027.002	Rua Luis Guimaraes	137		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.074.028.001	Rua Manoel Vieira	257		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.028.002	Rua Manoel Vieira	257		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.029.001	Rua Manoel Vieira	249	Qd G Lt 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.029.002	Rua Manoel Vieira	249	Qd G Lt 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.030.001	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.030.002	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.030.003	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.030.004	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.030.005	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.030.006	Rua Manoel Vieira	235		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.031.001	Rua Manoel Vieira	225	Frente	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.031.002	Rua Manoel Vieira	225	Fundos	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.001	Rua Manoel Vieira	217		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.002	Rua Manoel Vieira	219		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.003	Rua Manoel Vieira	217	Casa Vi	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.004	Rua Manoel Vieira	217	C/2 Qd G Lt 4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.005	Rua Manoel Vieira	217	C/lv	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.006	Rua Manoel Vieira	217	C/4	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.007	Rua Manoel Vieira	219		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.032.008	Rua Manoel Vieira	219		Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.033.001	Rua Manoel Vieira	209		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.033.002	Rua Manoel Vieira	209		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.033.003	Rua Manoel Vieira	209		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.035.001	Rua Manoel Vieira	189		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.035.002	Rua Manoel Vieira	189		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.036.001	Rua Manoel Vieira	181		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.036.002	Rua Manoel Vieira	181	Casa 1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.036.003	Rua Manoel Vieira	181		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.036.004	Rua Manoel Vieira	181		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.036.005	Rua Manoel Vieira	181	Casa 2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.074.037.001	Rua Manoel Vieira	169		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.037.002	Rua Manoel Vieira	169	Sobrado	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.039.001	Rua Manoel Vieira	151		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.039.002	Rua Manoel Vieira	151		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.043.001	Rua Manoel Vieira	121		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.074.044.001	Rua Luis Guimaraes	145		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.001.001	Rua 7 De Setembro	101		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.001.002	Rua 7 De Setembro	101		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.002.001	Rua José Veríssimo	20		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.003.001	Rua José Veríssimo	36		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.003.002	Rua José Veríssimo	36		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.003.003	Rua José Veríssimo	36	Sobrado	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.003.004	Rua José Veríssimo	36		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.003.005	Rua José Veríssimo	36	Sobrado	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.004.001	Rua José Veríssimo	72		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.004.002	Rua José Veríssimo	72		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.007.001	Rua José Veríssimo	78		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.075.009.001	Rua Manoel Vieira	122	Ap 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.002	Rua Manoel Vieira	122	Ap 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.003	Rua Manoel Vieira	122	Ap 301	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.004	Rua Manoel Vieira	122	Ap 302	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.005	Rua Manoel Vieira	122	Ap 401	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.006	Rua Manoel Vieira	122	Ap 402	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.007	Rua Manoel Vieira	122	Ap 501	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.075.009.008	Rua Manoel Vieira	122	Ap 502	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.009	Rua Manoel Vieira	122	Ap 601	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.010	Rua Manoel Vieira	122	Ap 602	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.009.011	Rua Manoel Vieira	122	Cob 1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.011.001	Rua Manoel Vieira	138	Frente	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.011.002	Rua Manoel Vieira	138	Fds	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.012.001	Rua Manoel Vieira	146		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.013.001	Rua Manoel Vieira	162		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.014.001	Rua Manoel Vieira	170		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.014.002	Rua Manoel Vieira	170		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.014.003	Rua Manoel Vieira	170	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.015.001	Rua Manoel Vieira	178		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.015.004	Rua Manoel Vieira	178		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.001	Rua Manoel Vieira	194	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.002	Rua Manoel Vieira	194	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.003	Rua Manoel Vieira	194	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.004	Rua Manoel Vieira	194		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.005	Rua Manoel Vieira	194		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.016.006	Rua Manoel Vieira	194		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.001	Rua Manoel Vieira	196	Ap 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.002	Rua Manoel Vieira	196	Ap 102	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.003	Rua Manoel Vieira	196	Ap 103	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.004	Rua Manoel Vieira	196	Ap 104	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.006	Rua Manoel Vieira	196	Ap 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.075.017.007	Rua Manoel Vieira	196	Ap 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.008	Rua Manoel Vieira	196	Ap 204	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.017.009	Rua Manoel Vieira	196	Ap 203	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.018.001	Rua Manoel Vieira	208		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.018.002	Rua Manoel Vieira	208	Casa 01	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.018.003	Rua Manoel Vieira	208	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.018.004	Rua Manoel Vieira	208	Casa 02	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.018.005	Rua Manoel Vieira	208	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.019.001	Rua Manoel Vieira	228		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.005	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 101 Qd B Lt 17	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.006	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 102 Qd B Lt 17	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.007	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 103 Qd B Lt 17	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.008	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 104 Qd B Lt 17	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.009	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 105	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.020.010	Rua Manoel Vieira	210	Aptº. 201 Qd B Lt 17	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.021.001	Rua Manoel Vieira	238		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.021.002	Rua Manoel Vieira	238		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.022.001	Rua Manoel Vieira	248		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.022.002	Rua Manoel Vieira	248	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.022.003	Rua Manoel Vieira	248	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.022.004	Rua Manoel Vieira	248	C/3	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.022.005	Rua Manoel Vieira	248		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.024.001	Rua Manoel Vieira	268		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.075.025.001	Rua Luis Guimaraes	10	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-266

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.075.025.002	Rua Luis Guimaraes	10	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.026.001	Rua Luis Guimaraes	9	C/1	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.026.003	Rua Luis Guimaraes	9		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.026.004	Rua Luis Guimaraes	9	Desmembrado C/04	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.026.005	Rua Luis Guimaraes	9		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.027.001	Rua Luis Guimaraes	107		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.027.002	Rua Luis Guimaraes	107		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.027.003	Rua Luis Guimaraes	107		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.027.004	Rua Luis Guimaraes	113		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.027.005	Rua Luis Guimaraes	113		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.028.001	Rua Luis Guimaraes	113		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.028.002	Rua Luis Guimaraes	113		Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.029.001	Rua Luis Guimaraes	111		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.029.002	Rua Luis Guimaraes	111		Centro	Duque de Caxias	25020-266
1.1.075.030.001	Rua 7 De Setembro	257	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.030.002	Rua 7 De Setembro	257	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.030.003	Rua 7 De Setembro	257	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.030.004	Rua 7 De Setembro	257	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.031.001	Rua 7 De Setembro	251	Aptº. 101	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.031.002	Rua 7 De Setembro	251	Aptº. 201	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.031.003	Rua 7 De Setembro	251	Aptº. 202	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.031.004	Rua 7 De Setembro	251	Aptº. 301	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.032.001	Rua 7 De Setembro	221		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.032.002	Rua 7 De Setembro	221		Centro	Duque de Caxias	25020-190



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.075.032.003	Rua 7 De Setembro	221		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.032.004	Rua 7 De Setembro	221		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.001	Rua 7 De Setembro	219	Frente Casa 1	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.002	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.003	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.004	Rua 7 De Setembro	219	Casa 2	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.005	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.006	Rua 7 De Setembro	219	Casa 3	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.007	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.008	Rua 7 De Setembro	219	Casa 4	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.009	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.010	Rua 7 De Setembro	219	Casa 5	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.033.011	Rua 7 De Setembro	219		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.001	Rua 7 De Setembro	235	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.002	Rua 7 De Setembro	235	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.003	Rua 7 De Setembro	235	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.004	Rua 7 De Setembro	235	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.005	Rua 7 De Setembro	235	Ap 301	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.034.006	Rua 7 De Setembro	235	Ap 302	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.039.001	Rua 7 De Setembro	183		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.075.040.001	Rua 7 De Setembro		Qd B Lt 33	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.001.001	Av Nilo Peçanha	100	Loja	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.001.002	Rua Jose De Alvarenga	507		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.003	Rua Jose De Alvarenga	511		Centro	Duque de Caxias	25020-140

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.076.001.004	Rua Jose De Alvarenga	517		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.005	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 101	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.006	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 102	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.007	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 103	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.008	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 104	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.009	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 105	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.010	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 106	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.011	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 107	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.012	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 108	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.013	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 109	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.014	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 110	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.015	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 111	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.016	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 201	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.017	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 202	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.018	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 203	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.019	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 301	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.020	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 302	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.001.021	Rua Jose De Alvarenga	499	SI 303	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.002.001	Av Nilo Peçanha	104		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.002.002	Av Nilo Peçanha	112		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.002.003	Av Nilo Peçanha	116		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.002.004	Av Nilo Peçanha	116		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.003.001	Av Nilo Peçanha	124		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.003.002	Av Nilo Peçanha	124		Parque Lafaiete	Duque de Caxias	25025-000



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.076.005.001	Av Nilo Peçanha	138	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.005.002	Av Nilo Peçanha	140	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.005.003	Av Nilo Peçanha	144	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.005.004	Av Nilo Peçanha	144	C/1	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.005.005	Av Nilo Peçanha	144	C/2	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.005.006	Av Nilo Peçanha	144		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.001	Av Nilo Peçanha	152	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.002	Av Nilo Peçanha	152	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.003	Av Nilo Peçanha	160	SI 1	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.004	Av Nilo Peçanha	160	Sala 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.005	Av Nilo Peçanha	160	Sala 103	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.006	Av Nilo Peçanha	160	SI 2	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.007	Av Nilo Peçanha	164	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.008	Av Nilo Peçanha	160	SI 3	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.009	Av Nilo Peçanha	160	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.010	Av Nilo Peçanha	160	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.011	Av Nilo Peçanha	160	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.012	Av Nilo Peçanha	164		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.013	Av Nilo Peçanha	164		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.006.015	Av Nilo Peçanha	160	SI 4	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.001	Av Nilo Peçanha	190	Sub Solo	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.002	Av Nilo Peçanha	190	Lj A	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.003	Av Nilo Peçanha	190	Box 1	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.004	Av Nilo Peçanha	190	Box 2	Centro	Duque de Caxias	25010-144

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.076.007.005	Av Nilo Peçanha	190	Loja D	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.006	Rua 7 De Setembro	20		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.007.007	Rua 7 De Setembro	26		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.007.008	Rua 7 De Setembro	32		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.007.009	Av Nilo Peçanha	190	Box 3	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.010	Av Nilo Peçanha	190	Box 4	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.011	Av Nilo Peçanha	190	Box 5	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.012	Av Nilo Peçanha	190	Box 6	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.013	Av Nilo Peçanha	190	Box 7	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.014	Av Nilo Peçanha	190	Box 8	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.015	Av Nilo Peçanha	190	Box 9	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.016	Av Nilo Peçanha	190	Box 10	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.017	Av Nilo Peçanha	190	Box 11	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.018	Av Nilo Peçanha	190	Box 12	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.019	Av Nilo Peçanha	190	Box 12 A	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.020	Av Nilo Peçanha	190	Box 13	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.021	Av Nilo Peçanha	190	Box 14	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.022	Av Nilo Peçanha	190	Box 15	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.023	Av Nilo Peçanha	190	Box 16	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.024	Av Nilo Peçanha	190	Box 17	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.025	Av Nilo Peçanha	190	Box 18	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.026	Av Nilo Peçanha	190	Box 19	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.027	Av Nilo Peçanha	190	Box 20	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.028	Av Nilo Peçanha	190	Box 21	Centro	Duque de Caxias	25010-144



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.076.007.029	Av Nilo Peçanha	190	Box 22	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.030	Av Nilo Peçanha	190	Box 23	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.031	Av Nilo Peçanha	190	Box 24	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.032	Av Nilo Peçanha	190	Box 25	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.033	Av Nilo Peçanha	190	Box 26	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.034	Av Nilo Peçanha	190	Box 27	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.035	Av Nilo Peçanha	190	Sala 01	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.007.036	Av Nilo Peçanha	190	Sala 02	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.076.008.001	Rua 7 De Setembro	62	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.001	Rua 7 De Setembro	86	Lj A Qd T Lt 01 Antigo N°. 86	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.002	Rua 7 De Setembro	86	Lj B Qd T Lt 01	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.003	Rua 7 De Setembro	86	Apt°. 101 Qd T Lt 01	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.004	Rua 7 De Setembro	86	Apt°. 102 Qd T Lt 01	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.005	Rua 7 De Setembro	86	Apt°. 201 Qd T Lt 01	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.010.008	Rua 7 De Setembro	86	C/1 Qd T Lt 01 Antigo N°. 86 Fds	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.011.001	Rua 7 De Setembro	92		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.011.002	Rua 7 De Setembro	92		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.011.003	Rua 7 De Setembro	92	C/2	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.011.004	Rua 7 De Setembro	92		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.012.001	Rua 7 De Setembro	102		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.014.001	Rua 7 De Setembro	116	Qd T Lt 05	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.015.001	Rua Jose De Alvarenga	615		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.016.001	Rua 7 De Setembro	164		Centro	Duque de Caxias	25020-190

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.076.016.002	Rua 7 De Setembro	152		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.019.001	Rua 7 De Setembro	220		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.020.001	Rua 7 De Setembro	224		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.022.001	Rua 7 De Setembro	200		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.022.002	Rua 7 De Setembro	200	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.076.023.001	Rua Jose De Alvarenga	701		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.025.001	Rua Jose De Alvarenga	743	Qd T Lt A	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.027.001	Rua Jose De Alvarenga	677		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.027.002	Rua Jose De Alvarenga	677		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.028.001	Rua Jose De Alvarenga	663		Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.029.001	Rua Jose De Alvarenga	645	Qd T	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.029.002	Rua Jose De Alvarenga	645	Qd T Casa 01	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.029.003	Rua Jose De Alvarenga	645	Qd T	Vila Paula Meriti	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.001	Rua Jose De Alvarenga	609	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.002	Rua Jose De Alvarenga	609	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.003	Rua Jose De Alvarenga	609	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.004	Rua Jose De Alvarenga	609	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.005	Rua Jose De Alvarenga	609	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.076.031.006	Rua Jose De Alvarenga	609	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25020-140
1.1.294.002.001	Av Nilo Peçanha	228		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.002.006	Av Nilo Peçanha	232		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.001	Av Nilo Peçanha	258		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.002	Av Nilo Peçanha	258	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.003	Av Nilo Peçanha	258	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.005.004	Av Nilo Peçanha	258	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.005	Av Nilo Peçanha	258	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.006	Av Nilo Peçanha	258	Ap 204	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.007	Av Nilo Peçanha	258	Ap 206	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.008	Av Nilo Peçanha	258	101 Fundos	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.005.009	Av Nilo Peçanha	258	102 Fundos	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.001	Av Nilo Peçanha	288	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.002	Av Nilo Peçanha	284		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.003	Av Nilo Peçanha	292		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.004	Av Sebastião De Oliveira	51		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.005	Av Nilo Peçanha	292	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.006	Av Nilo Peçanha	292	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.007	Av Nilo Peçanha	292	Lj 1 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.008	Av Nilo Peçanha	292	Lj 2 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.009	Av Nilo Peçanha	292	Lj 3 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.010	Av Nilo Peçanha	292	Lj 4 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.011	Av Nilo Peçanha	292	Lj 5 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.012	Av Nilo Peçanha	292	Lj 6 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.013	Av Nilo Peçanha	292	SI 1 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.014	Av Nilo Peçanha	292	SI 2 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.015	Av Nilo Peçanha	292	SI 3 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.016	Av Nilo Peçanha	292	SI 4 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.017	Av Nilo Peçanha	292	SI 5 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.018	Av Nilo Peçanha	292	SI 6 Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.008.019	Av Nilo Peçanha	51	Loja 1	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.020	Av Nilo Peçanha	51	Loja 2	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.021	Av Nilo Peçanha	51	Loja 3	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.022	Av Nilo Peçanha	51	Loja 4	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.023	Av Nilo Peçanha	51	Loja 5	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.024	Av Nilo Peçanha	51	Loja 6	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.025	Av Nilo Peçanha	292	Loja 7	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.026	Av Nilo Peçanha	292	Loja 8	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.027	Av Nilo Peçanha	292	Loja 9	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.028	Av Nilo Peçanha	51	Loja 10	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.029	Av Nilo Peçanha	51	Loja 11	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.030	Av Nilo Peçanha	51	Loja 7	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.031	Av Nilo Peçanha	51	Loja 8	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.032	Av Nilo Peçanha	51	Loja 9	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.033	Av Nilo Peçanha	51	S/Loja 42	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.034	Av Nilo Peçanha	51	Loja 12	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.035	Av Nilo Peçanha	51	Sobre- Loja 13	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.036	Av Nilo Peçanha	51	Loja 14	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.037	Av Nilo Peçanha	51	Loja 15	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.038	Av Nilo Peçanha	51	Loja 16	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.039	Av Nilo Peçanha	51	Loja 17	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.040	Av Nilo Peçanha	51	Loja 18	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.041	Av Nilo Peçanha	51	Loja 19	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.042	Av Nilo Peçanha	51	Loja 20	Centro	Duque de Caxias	25010-144



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.008.043	Av Nilo Peçanha	51	Loja 21	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.044	Av Nilo Peçanha	51	Loja 22	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.045	Av Nilo Peçanha	51	Loja 23	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.046	Av Nilo Peçanha	51	Loja 24	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.047	Av Nilo Peçanha	51	Loja 25	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.048	Av Nilo Peçanha	51	Loja 26	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.049	Av Nilo Peçanha	51	Loja 27	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.050	Av Nilo Peçanha	51	Loja 28	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.051	Av Nilo Peçanha	51	Loja 29	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.052	Av Nilo Peçanha	51	Loja 30	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.053	Av Nilo Peçanha	51	SI 31	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.054	Av Nilo Peçanha	292	SI 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.008.055	Av Nilo Peçanha	292	Sala 301	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.001	Av Nilo Peçanha	296	Loja	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.002	Av Nilo Peçanha	298		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.003	Av Nilo Peçanha	296	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.004	Av Nilo Peçanha	294	Lj A	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.005	Av Nilo Peçanha	294	Lj B	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.006	Av Nilo Peçanha	294	Lj C	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.007	Av Nilo Peçanha	294	Lj D	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.008	Av Nilo Peçanha	294	Lj E	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.009	Av Nilo Peçanha	294	Loja F	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.010	Av Nilo Peçanha	294	Lj 6	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.011	Av Nilo Peçanha	294	Ap 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.009.012	Av Nilo Peçanha	294	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.009.013	Av Nilo Peçanha	294	SI 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.001	Av Nilo Peçanha	302		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.002	Av Nilo Peçanha	306		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.003	Av Nilo Peçanha	308	C/2	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.004	Av Nilo Peçanha	308	C/4	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.005	Av Nilo Peçanha	308	S/201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.006	Av Nilo Peçanha	308	S/301	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.007	Av Nilo Peçanha	308	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.008	Av Nilo Peçanha	308	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.009	Av Nilo Peçanha	312		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.010	Av Nilo Peçanha	320		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.294.010.011	Rua Manoel Vieira	12		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.012	Rua Manoel Vieira	14	Ap 202	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.013	Rua Manoel Vieira	14	SI 203	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.014	Rua Manoel Vieira	14	SI 204	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.015	Rua Manoel Vieira	14	Ap 205	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.016	Rua Manoel Vieira	14	SI 206	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.017	Rua Manoel Vieira	14	SI 207	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.018	Rua Manoel Vieira	14	SI 208	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.019	Rua Manoel Vieira	16		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.020	Rua Manoel Vieira	20		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.021	Rua Manoel Vieira	26		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.010.022	Rua Manoel Vieira	28		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.010.023	Rua Manoel Vieira	14	Ap 201	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.001	Rua Manoel Vieira	32		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.002	Rua Manoel Vieira	36		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.003	Rua Manoel Vieira	38		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.004	Rua Manoel Vieira	40		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.005	Rua Manoel Vieira	40	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.006	Rua Manoel Vieira	40	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.007	Rua Manoel Vieira	48		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.008	Rua Manoel Vieira	48	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.011.009	Rua Manoel Vieira	48	C/2	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.012.001	Rua Manoel Vieira	56	Loja A	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.012.002	Rua Manoel Vieira	56	Loja B	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.012.003	Rua Manoel Vieira	56	Loja C	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.294.017.001	Rua Sebastiao De Oliveira	41		Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.017.002	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/1	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.017.003	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/2 Antig. R: José Verissimo	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.017.004	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/3 Antig. José Verissimo	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.017.005	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/4 Antig José Verissimo	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.017.006	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/5	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.294.017.007	Rua Sebastiao De Oliveira	41	C/6 Antig José Verissimo	Vila Meriti	Duque de Caxias	25000-290
1.1.294.020.001	Rua Sebastiao De Oliveira	13		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.020.002	Rua Sebastiao De Oliveira	9		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.294.020.003	Rua Sebastiao De Oliveira	3		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.294.020.004	Rua 7 De Setembro	83		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.020.005	Rua 7 De Setembro	77		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.020.006	Rua 7 De Setembro	77	Aptº. 101	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.021.001	Rua 7 De Setembro	71		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.021.002	Rua 7 De Setembro	75	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.021.003	Rua 7 De Setembro	75	Casa 02	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.021.004	Rua 7 De Setembro	71		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.021.005	Rua 7 De Setembro	71		Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.001	Rua 7 De Setembro	49	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.002	Rua 7 De Setembro	49	Salao 201	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.003	Rua 7 De Setembro	49	SI 301	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.004	Rua 7 De Setembro	49	SI 302	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.005	Rua 7 De Setembro	49	SI 303	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.006	Rua 7 De Setembro	49	SI 304	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.023.007	Rua 7 De Setembro	49	SI 401	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.001	Rua 7 De Setembro	49	C/1	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.002	Rua 7 De Setembro	49	C/3	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.003	Rua 7 De Setembro	49	C/5	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.004	Rua 7 De Setembro	49	C/7	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.005	Rua 7 De Setembro	49	C/9	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.006	Rua 7 De Setembro	49	C/11	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.294.024.007	Rua 7 De Setembro	49	C/13	Centro	Duque de Caxias	25020-190



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.294.024.008	Rua 7 De Setembro	49	C/15	Centro	Duque de Caxias	25020-190
1.1.295.001.001	Av Nilo Peçanha	336		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.001.002	Av Nilo Peçanha	336		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.001.003	Rua Manoel Vieira	31	Lj A	Centro	Duque de Caxias	25020-210
1.1.295.004.001	Av Nilo Peçanha	370		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.004.002	Av Nilo Peçanha	370	Fds	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.004.003	Av Nilo Peçanha	370	SI 201	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.004.004	Av Nilo Peçanha	370	SI 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.004.005	Av Nilo Peçanha	370	SI 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.004.006	Av Nilo Peçanha	370	SI 204	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.009.001	Av Nilo Peçanha	424	Galpao	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.009.002	Av Nilo Peçanha	432		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.009.003	Rua Nilo Peçanha	14		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.009.004	Av Nilo Peçanha	424	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.009.005	Av Nilo Peçanha	432	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.295.010.001	Rua Professor Henrique Gomes	38		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.010.002	Rua Professor Henrique Gomes	36		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.010.003	Rua Professor Henrique Gomes	34		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.011.001	Rua Professor Henrique Gomes	50	Loja C	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.011.002	Rua Professor Henrique Gomes	50	Loja B	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.011.003	Rua Professor Henrique Gomes	50	Loja A	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.011.004	Rua Professor Henrique Gomes	50		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-220
1.1.295.013.001	Rua Sebastiao De Oliveira	185		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.295.013.002	Rua Sebastiao De Oliveira	185	Lj	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.295.013.003	Rua Sebastiao De Oliveira	185	Ap 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.295.014.001	Rua Sebastiao De Oliveira	173	Ap 101	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.295.014.002	Rua Sebastiao De Oliveira	173	Ap 102	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.295.014.003	Rua Jose Verissimo	173	Lj	Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-290
1.1.295.018.001	Rua Manoel Vieira	75		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.295.019.001	Rua Manoel Vieira	61		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.295.019.002	Rua Manoel Vieira	61		Vila Meriti	Duque de Caxias	25020-210
1.1.296.001.001	Rua Professor Henrique Gomes	31		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.002	Rua Professor Henrique Gomes	27		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.003	Rua Professor Henrique Gomes	19		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.004	Rua Professor Henrique Gomes	15		Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.005	Av Nilo Peçanha	442		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.001.006	Av Nilo Peçanha	446		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.001.007	Rua Professor Henrique Gomes	23	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.008	Rua Professor Henrique Gomes	23	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.009	Rua Professor Henrique Gomes	23	Ap 105	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.001.010	Rua Professor Henrique Gomes	23	Ap 107	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.002.001	Av Nilo Peçanha	464		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.002	Av Nilo Peçanha	450	Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.003	Av Nilo Peçanha	460	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.004	Av Nilo Peçanha	460	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.005	Av Nilo Peçanha	460		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.006	Av Nilo Peçanha	460	Ap 202	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.002.007	Av Nilo Peçanha	460	Ap 203	Centro	Duque de Caxias	25010-144



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.296.002.008	Av Nilo Peçanha	460	Ap 204	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.003.001	Av Nilo Peçanha	478		Centro	Duque de Caxias	25015-001
1.1.296.003.002	Av Nilo Peçanha	472	Loja	Centro	Duque de Caxias	25015-001
1.1.296.003.003	Av Nilo Peçanha	472	Sobrado	Centro	Duque de Caxias	25015-001
1.1.296.004.001	Av Nilo Peçanha	498		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.004.002	Av Nilo Peçanha	498		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.004.003	Av Nilo Peçanha	498	Lj C	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.004.004	Av Nilo Peçanha	498	S/ Lj	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.001	Av Nilo Peçanha	516		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.002	Av Nilo Peçanha	520		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.003	Av Nilo Peçanha	524		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.004	Av Nilo Peçanha	524	Ap 101	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.005	Av Nilo Peçanha	524	Ap 102	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.006	Av Nilo Peçanha	524	Ap 103	Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.007	Av Nilo Peçanha	524		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.008	Av Nilo Peçanha	528		Centro	Duque de Caxias	25010-144
1.1.296.006.009	Rua Nilo Vieira	176		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.006.010	Rua Nilo Vieira	180		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.007.001	Rua Nilo Vieira	202		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.007.002	Rua Nilo Vieira	202	Lj	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.007.003	Rua Nilo Vieira	196		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.007.004	Rua Nilo Vieira	202	Loja A	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.008.001	Rua José Veríssimo	271		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.008.002	Rua José Veríssimo	271	Fds	Centro	Duque de Caxias	25020-270

**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria de Geoprocessamento
Relação de Códigos Imobiliários com Insuficiência de Área - Centro**

Código Imobiliário	Endereço	Número	Complemento Padronizado	Bairro	Cidade	CEP
1.1.296.008.003	Rua José Veríssimo	271	Aptº 101	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.009.007	Rua Sebastiao De Oliveira	261	Loja A Qd C Lt 11	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.296.009.008	Rua Sebastiao De Oliveira	261	Loja B Qd C Lt 11	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.296.009.009	Rua Sebastiao De Oliveira	261	Salão Qd C Lt 11	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.296.010.001	Rua José Veríssimo	253		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.010.002	Rua José Veríssimo	253		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.011.001	Rua José Veríssimo	245		Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.011.002	Rua José Veríssimo	245	Casa 01	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.011.003	Rua José Veríssimo	245	Casa 02	Centro	Duque de Caxias	25020-270
1.1.296.012.003	Rua Sebastião De Oliveira	235	Loja	Centro	Duque de Caxias	25000-000
1.1.296.013.001	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 Lj A/Antigo Nº. 57	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.002	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 Lj B	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.003	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 Lj C	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.004	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 Lj D	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.005	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 SI 201	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.006	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 SI 202	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.007	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 SI 301	Centro	Duque de Caxias	25020-220
1.1.296.013.008	Rua Professor Henrique Ferreira Gomes	57	Qd C Lt 01 SI 302	Centro	Duque de Caxias	25020-220



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº003/2023/SMTSP

EMENTA: Nomear Gerente e Fiscal do CONTRATO de prestação de Serviços e Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município e a empresa HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 37 do Decreto Municipal nº 7.349 de 24/07/19.

Considerando a importância da Fiscalização na execução na prestação de Serviços e Gestão do sistema de iluminação pública no Município de Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, sem prejuízos das suas funções como Gerente Fiscal WAGNER BARRETO FLORIANO – Matr. 41.523-5 – cpf nº 158.997.687-89 e Fiscal titular JAIR CARDOSO DOS SANTOS – Matr. 39.617-6 – cpf nº 019.254.117-02, a contar de 6 de fevereiro do ano corrente, para fiscalizar a Prestação de Serviços, conforme contrato nº 05/003/2023.

Art. 2º- Outrossim, nomeio os servidores como suplentes ADOLPHO DAVID NETO – Matr. 05.423-3 e ANDERSON DA SILVA, matrícula nº 39.592-7, em substituição dos servidores acima.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos em 6 de fevereiro de 2023.

SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0046/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Engenharia nº. 05-040/2022		
N.º PROCESSO	013/000329/2022		
TIPO CONTRATO	Nota de Empenho nº. 1271		
CPF/CNPJ	CNPJ nº. 28.413.325/0001-15		
CONTRATADO	Solutions Word Comércio e Serviços Ltda		
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição e instalação de fancoils para ambiente hospitalar, serviços de adequação elétrica e hidráulica com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, instalações dos sistemas serviços de inspeção e teste de desempenho e retrofit dos chillers para atender o Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo		
VALOR RS	R\$ 8.897.589,29		
DATA ASSINATURA	01 de julho de 2022		
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de julho de 2022		
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 180 (cento e oitenta) dias		
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação		

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Leiny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Gerente Fiscal
Marcela Bastos Paulo	38.764-9	168.370.637-40	Suplente
Bárbara Augusta Vitória Félix Batista	41.763-7	131.254.777-43	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0099/SMODC/2022 a contar de 10 de janeiro do ano em curso.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro 2023.

Eng.º VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000887/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 527.432,20 (Quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 29/07/2022 a 27/08/2022, conforme nota de locação nº 112/22 às fls. 13, autorizo fls.: 79 respectivamente.

Duque de Caxias, 01 de Fevereiro de 2023.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Eng.º Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000918/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 327.451,90 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 20/08/2022 a 18/09/2022, conforme nota de locação nº 118/22 às fls. 07, autorizo fls.: 54 respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Eng.º João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Eng.º Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000917/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 330.607,50 (Trezentos e trinta mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 16/08/2022 a 14/09/2022, conforme nota de locação nº 115/22 às fls. 07, autorizo fls.: 54 respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/001012/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 138.108,00 (Cento e trinta e oito mil cento e oito reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 15/09/2022 a 14/10/2022, conforme nota de locação nº 130/22 às fls. 07, autorizo fls.: 34 respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000952/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 162.610,00 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e dez reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 19/08/2022 a 17/09/2022, conforme nota de locação nº 123/22 às fls. 08, autorizo fls.: 35 respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/001135/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Pagamento da Importância de R\$ 498.391,95 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 27/09/2022 a 26/10/2022, conforme nota de locação nº 658/22 às fls._____, autorizo fls._____, respectivamente.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes
Superintendente Executivo de Obras
Mat. nº 38.801-7

Engº Valber Rodrigues Januario
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Mat. nº 35.117-6



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-009/2022
Nº PROCESSO	010/001597/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	68.858.539/0001-10
CONTRATADO	FUTURA Comércio de Materiais Educacionais Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de materiais pedagógicos, especificados nos Lotes 4 e 5, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de registro de Preços nº 04-CODAP, referente ao Pregão Presencial SRP nº 019/2021 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001597/2021.
VALOR R\$	1.576.458,98 (Hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)
DATA ASSINATURA	17/03/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	17/03/2022
TERMINO EXECUÇÃO	16/03/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES	12.897-9	865.294.207-20	GERENTE
ALEXSANDRA ROSAS DOS SANTOS AZEVEDO	12.430-1	069.563.987-02	FISCAL
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JOCIMAR SANTOS SILVA	06.667-6	035.178.627-97	SUPLENTE
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	16.062-8	019.504.197-62	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Secretaria de Educação
Município de Iracema de Medeiros

PORTARIA Nº 037 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-032/2022
Nº PROCESSO	010/001580/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	04.672.064/0001-90
CONTRATADO	ITECK Inovações Tecnológicas LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de plataforma de estudo digital e/ou ambiente virtual de aprendizagem, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2021 pertencente ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu, referente ao Pregão Presencial nº 01/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme Termo de Referência, Autorizo, Termo de Adesão e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001580/2022.
VALOR R\$	12.410.000,00 (Dose milhões, quatrocentos e dez mil reais)
DATA ASSINATURA	07/06/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	07/06/2022
TERMINO EXECUÇÃO	06/06/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
SANDRA NUNES ADÃO DUARTE	05.593-4	028.792.757-17	GERENTE
EDUARDO AUGUSTO COSTA BASTOS	14.839-5	094.974.797-19	FISCAL
Mª CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES	12.897-9	865.294.207-20	FISCAL
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	SUPLENTE
JANAÍNA PINHO TÊTE	10.177-5	024.202.897-73	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Secretaria de Educação
Município de Iracema de Medeiros

PORTARIA Nº 038 de 03 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-022/2022
Nº PROCESSO	010/001369/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	25.369.684/0001-24
CONTRATADO	WR Calçados Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, através da adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDEXP, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021, conforme documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001369/2021.
VALOR R\$	2.158.720,50 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)
DATA ASSINATURA	19/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	19/04/2022
TERMINO EXECUÇÃO	18/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES	12.897-9	865.294.207-20	GERENTE
DIEGO JORGE FERREIRA	16.891-7	091.513.457-81	FISCAL
SERGIO DE SOUZA XAVIER	35.917-3	846.736.057-72	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Secretaria de Educação
Município de Iracema de Medeiros

PORTARIA Nº 039 de 03 de fevereiro de 2022 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-020/2022
Nº PROCESSO	010/001935/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
CPF/CNPJ	12.299.221/0001-91
CONTRATADO	TERRA Comunicação Visual e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de lonas digitais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 021/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº 011/2021 e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001935/2021.
VALOR R\$	903.000,00 (novecentos e três mil reais)
DATA ASSINATURA	19/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	19/04/2022
TERMINO EXECUÇÃO	18/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
RENATA DA SILVA MENDES CONCEIÇÃO	05.232-6	006.759.257-03	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
OZIEL CRISTIANO DOS SANTOS	39.663-0	113.334.607-32	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	056.601.217-89	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Secretaria de Educação
Município de Iracema de Medeiros



PORTARIA Nº 040 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/001296/2020
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	05.259.567/0001-09
CONTRATADO	PINBALL Comercio de Materiais Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 004D/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e demais documentos constantes nos autos do P.A. nº 010/001218/2022.
VALOR R\$	3.149.430,46 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)
DATA ASSINATURA	07/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	07/04/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	06/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004D/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 042 de 06 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/001218/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	10.995.651/0001-12
CONTRATADO	RV9 Soluções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 004A/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e demais documentos constantes nos autos dos P.A. nº 010/001296/2020 e 010/001218/2022.
VALOR R\$	1.977.142,63 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)
DATA ASSINATURA	18/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	18/04/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	17/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004A/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 041 de 03 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/002157/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	22.335.562/0001-29
CONTRATADO	ANTUNES Com. de Prod. Nacionais e Indust. Por Conta de terceiros Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, e demais Unidades vinculadas à esta Secretaria, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 035C/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, conforme especificações e condições constantes nos autos do P.A. nº 010/002157/2022.
VALOR R\$	230.431,50 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DATA ASSINATURA	23/08/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	23/08/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	22/08/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035C/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 043 de 06 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/001217/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	33.389.747/0001-32
CONTRATADO	ISLA Comercio de Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 004C/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e demais documentos constantes nos autos dos P.A. nº 010/001296/2020 e 010/001217/2022.
VALOR R\$	1.274.078,28 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setenta e oito reais e vinte e oito centavos)
DATA ASSINATURA	07/04/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	07/04/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	06/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004C/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6



PORTARIA Nº 044 de 06 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/001219/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	23.311.098/0001-01
CONTRATADO	SUPER UNIDOS Comercio de Alimentos Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 004B/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e demais documentos constantes nos autos dos P.A. nº 010/001296/2020 e 010/001219/2022.
VALOR R\$	1.977.866,33 (hum milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)
DATA ASSINATURA	07/04/2022
INICIO EXECUÇÃO	07/04/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	06/04/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004B/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 046 de 06 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-037/2022
Nº PROCESSO	010/000482/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	11.320.576/0001-52
CONTRATADO	SUPER ESTÁGIOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	Seleção e administração de vagas para estagiários de nível médio e superior, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de forma permanente e contínua, tendo em vista a sua essencialidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2022, Homologo, Ratifico e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/000482/2022.
VALOR R\$	R\$ 13.104.540,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
DATA ASSINATURA	25/10/2022
INICIO EXECUÇÃO	25/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	24/10/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	GERENTE
GLACIONE RIBEIRO DA SILVA	21.134-8	079.511.977-18	FISCAL
ELIZABETE VIANNA DELAMARQUE	34.464-8	090.557.277-76	FISCAL
RENATA SOUZA VOGAS	19.287-7	099.794.047-60	SUPLENTE
JORGETE DIAS DOS SANTOS	10.101-2	554.626.347-49	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

PORTARIA Nº 045 de 06 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
Nº PROCESSO	010/002156/2022
TIPO CONTRATO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF/CNPJ	10.995.651/0001-12
CONTRATADO	RV9 Soluções Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 035D/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do P.A. nº 010/002156/2022.
VALOR R\$	1.021.717,32 (hum milhão, vinte e um mil, setecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)
DATA ASSINATURA	20/08/2022
INICIO EXECUÇÃO	20/08/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	19/08/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035D/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
CLAUDIA PINTO DA ROCHA	20.626-4	000.544.577-93	GERENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	FISCAL
ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	41.501-4	055.601.217-89	FISCAL
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE
SILVIA KELLY GRACIO NOGUEIRA BATALHA	35.923-8	080.169.777-82	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

Portaria nº 050/2023/GS/SME

A Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 6926 de 10 de janeiro de 2.018, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, Terezinha Lopes Motta Marta, matrícula 06714-9, a contar de 01/01/2023, como responsável pelo controle do serviço prestado a essa Secretaria Municipal de Educação, através do contrato da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, firmado com o Município de Duque de Caxias, tendo como fiscais os servidores ANTÔNIO LUIZ LINDENBERG NOGUEIRA, DAYANE KELLY VIANA CABRAL.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2.023

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula nº 39.732-6
Secretaria Municipal de Educação
Mat. 39.732-6



PORTARIA Nº 051/SME/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

NOME:	PATRICIA COSTA DE ANDRADE
CARGO:	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
MATRÍCULA:	43.717-4
CPF:	056.137.077-07
CÓDIGO DA UNIDADE	SME 9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 39.732-6

*Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matr. 39.732-6*

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 223, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suellen dos Santos de Alcantara Pereira, CPF nº 130.503.417-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

*Angelina M. O. Pereira
Administração*

PORTARIA Nº 052 de 08 de FEVEREIRO de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-010/2020
Nº PROCESSO	010/000506/2018
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	08.823.284/0001-84
CONTRATADO	COOTRAB Cooperativa de Trabalho e Serviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de apoio educacional e assessoramento das Unidades Escolares, bem como no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/000506/2018.
VALOR R\$	34.057.029,93 (trinta e quatro milhões, cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e noventa e três centavos)
DATA ASSINATURA	27/03/2020
INÍCIO EXECUÇÃO	27/03/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	28/03/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	GERENTE
GRAZIELLE LIMA DA CUNHA	43.723-9	120.835.327-67	FISCAL
LUANA SANTOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	40.272-9	107.639.067-60	FISCAL
LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	35.367-1	044.741.487-97	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matr. 39.732-6

DUQUE DE CAXIAS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 368, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Soares Teixeira da Silva, CPF nº 133.480.707-83.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina M. O. Pereira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 371, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Stephany Vitória Marques da Silva, CPF nº 191.369.217-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Agente de Apoio à Inclusão I, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina M. O. Pereira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 372, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Eduarda Barbosa da Silva, CPF nº 155.431.907-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 388, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Débora Gomes dos Santos, CPF nº 105.013.067-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 380, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Simone do Nascimento Ribeiro, CPF nº 036.034.637-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 392, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tayane Romeu Coimbra, CPF nº 171.516.877-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 381, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jorge Mauler Júnior, CPF nº 068.930.047-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 401, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia Cristina de Aguiar Damas, CPF nº 681.239.497-15.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 403, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Valéria da Costa Ferreira, CPF nº 093.568.597-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 407, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rebeca Alexandra Batista Bernardes, CPF nº 173.838.797-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 405, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jéssica Gomes Luiz Seixas, CPF nº 142.477.967-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 408, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ondina Maria de Oliveira Berto, CPF nº 380.517.106-49.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 406, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ellen de Almeida de Castro, CPF nº 173.238.327-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 409, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aline Regina dos Santos da Silva, CPF nº 132.341.277-86.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 414, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Eunice Maria Nascimento de Oliveira, CPF nº 092.131.287-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 429, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Valéria Cristina Alves Cajueiro, CPF nº 011.476.237-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 419, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Scharras Nascimento, CPF nº 159.914.397-61.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 431, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Bezerra de Melo, CPF nº 026-335-513-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 423, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lillian Cristina da Silva Vieira Araujo, CPF nº 054.010.517-19.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 439, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tatiane Alves Coelho, CPF nº 148.193.197-01.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 442, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elizabeth Caroline da Silva Santana , CPF nº 155.819.657-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 461, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nanci de Fatima Marcelino, CPF nº 025.872.987-25.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 446, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Mônica Conceição da Silva Pacheco , CPF nº 016.289.397-37.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 467, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Patricia Rodrigues de Sousa, CPF nº 733.202.183-87.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 447, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcia Teixeira Maia, CPF nº 072.774.327-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 470, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Solimar Felix da Silva de Assis, CPF nº 052.164.147-03.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 472, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alini Cristini Martins Guidini, CPF nº 087.510.087-26.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 481, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Waldeia Alvarenga de Aguiar, CPF nº 019.668.177-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 474, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anna Claudia de Sousa da Silva, CPF nº 126.167.447-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 482, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bruna Pinheiro Trindade, CPF nº 391.269.488-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 475, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Sousa Reis dos Santos, CPF nº 127.796.727-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 483, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Amanda Rosa do Nascimento, CPF nº 166.233.597-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 497, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thalita Vitória Anselmo dos Santos de Barros, CPF nº 126.563.017-85.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 502, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Dirlene Miranda Carriço Pinto, CPF nº 036.620.967-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 498, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Raquel Ester Oliveira da Silva, CPF nº 187.435.097-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 503, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria José Vieira Silva, CPF nº 732.692.397-34.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 501, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luis Gustavo Silva dos Santos, CPF nº 176.150.827-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 504, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ezequiel Pereira Dionísio, CPF nº 075.972.197-17.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 505, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Fernanda Oliveira Pereira da Silva**, CPF nº 092.459.657-08.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 510, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Natália de Brito Santos Coelho**, CPF nº 143.139.007-05.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 506, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Cristina Matias da Silva Santana**, CPF nº 030.169.907-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 511, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Juliana Cesar dos Santos de Sá**, CPF nº 144.958.087-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 508, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Leandro Figueiredo Mothé**, CPF nº 103.526.187-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 512, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Luciana Macedo da Silva**, CPF nº 139.257.397-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 514, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alexandra de Castro Freire, CPF nº 160.303.347-51.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 520, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lorenah Corrêa da Silva, CPF nº 170.367.367-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 515, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sandy Santos Pires, CPF nº 130.155.307-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 521, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maíara Corrêa Pedro, CPF nº 177.704.117-18.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 518, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carolina da Cruz Araujo, CPF nº 200.126.217-57.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 522, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jackeline Soares da Costa, CPF nº 215.810.557-73.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 524, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ingrid Henrique Santos da Silva, CPF nº 193.543.597-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 529, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria de Fátima Alves Lacerda, CPF nº 002.732.217-36.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 525, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Kemily Oliveira Nunes, CPF nº 190.843.497-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 531, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Douglas dos Santos Azevedo, CPF nº 071.550.877-69.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 527, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Eduarda Sofiate de Andrade, CPF nº 155.965.797-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 532, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nelson Alves de Sousa, CPF nº 121.940.367-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 533, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Amanda Ribeiro Valadão, CPF nº 146.008.297-43.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 535, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Roseane Moret Marques, CPF nº 143.337.287-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 534, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gabrielle Pinna Ferreira, CPF nº 157.985.867-82.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 536, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Karina de Oliveira Araujo, CPF nº 177.448.117-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 513, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Leticia Rodrigues dos Santos, CPF nº 099.958.476-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 537, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Vitória Alcantara da Silva, CPF nº 151.771.487-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 538, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thaynna Helena Marques da Silva, CPF nº 191.369.417-86.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 484, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Juciara Pinto dos Santos Siqueira, CPF nº 036.056.747-98.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 539, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciane Cardoso de Melo, CPF nº 041.347.727-45.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 485, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz Oliveira dos Santos, CPF nº 147.390.607-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 540, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Regina Celia da Silva, CPF nº 648.986.877-68.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 489, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vania Dalva Manhães da Silva, CPF nº 944.512.227-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 490, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Idalete José Maria**, CPF nº 019.564.317-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 491, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Simone da Silva Bernardo Araujo**, CPF nº 044.786.957-41.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 493, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Elizabeth da Silva**, CPF nº 089.409.967-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 201, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Wagner Pereira Antonio**, CPF nº 089.607.027-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Condutor Veicular**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 202, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **Deivid Lopes Braz da Silva**, CPF nº 198.530.017-64.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Condutor Veicular**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 474, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ANNA CLÁUDIA DE SOUSA DA SILVA** - CPF: 126.167.447-24.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
10 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 476, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ALINI CRISTINI MARTINS GUIDINI - CPF: 087.510.087-26.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 447, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **MARCIA TEIXEIRA MAIA - CPF: 072.774.327-97.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº38/SMSDC/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado, descredenciado: Daniel Carvalho Puertas de Souza.

NOME:	Vinicius Senos Castro
CARGO:	Chefe de Gabinete
MATRÍCULA:	35.889-4
CPF:	144.891.137-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS33

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 09 de Fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS
DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 16:48:02 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 41.784-0

Portaria Nº38/SMS-GAB/2023

“Revoga a Portaria Nº 0265/SMS/2022 e dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta seu funcionamento”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 014/SMS/2009 de 15 de junho de 2009 que institui a criação da Comissão de Infecção Hospitalar do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito e regulamenta o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0265/SMSDC-GAB/2022, de 10 de novembro de 2022;

Art. 2º- Nomear os servidores para Comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital do Olho Júlio Cândido de Brito:

Nome	No. Documento	
Leonardo Rabello Carneiro de Mesquita	CPF: 117.591.697-08	CRM: 52.9777-05
Andreia Matias Lopes	CPF: 016.505.577-44	COREN: 499.916
Alexandre da Silva Teixeira Gossani	CPF: 076.808.527-66	CRF: 12251

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 09 de Fevereiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 53/2023, encartado às fls. 155/157, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002442/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 9.566,25 (Nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, referente a Serviços de locação de veículo pesado com motorista e combustível, no período de **01/08/2022 à 31/08/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002442/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS
DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 09:36:25 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

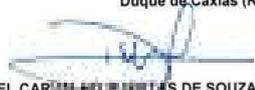
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 51/2023, encartado às fls. 149/151 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002028/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCÁRDIO SOCIEDADE MÉDICA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 105.090,04 (cento e cinco mil, noventa reais e quatro centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da PRONTOCÁRDIO SOCIEDADE MÉDICA SANTA CECÍLIA LTDA. referente à terapia Renal Substitutiva (HEMODIALISE) no período de **junho/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002028/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 54/2023, encartado às fls 156/158, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002704/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 204.083,36 (duzentos e quatro mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente à prestação de **serviço de terapia renal substitutiva (hemodialise) no mês de agosto de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002704/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO
PUERTAS DE
SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 10:17:30 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Reconhecimento de Dívida nº 52/2023, encartado às fls. 152/154, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003090/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 9.566,25 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da G.M. FONSECA 6768 COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, referente a Serviços de locação de veículo pesado com motorista e combustível, no período de **outubro/2022** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003090/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO
PUERTAS DE
SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 09:35:44 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº 55/2023, encartado às fls 159/161, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003091/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 292.880,15 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente à prestação de **serviço de terapia renal substitutiva (hemodialise) no mês de setembro de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003091/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS
DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 10:16:35 -03'00'
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: Termo de reconhecimento de dívida nº **56/2023**, encartado às fls **162/164**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003357/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **INSTITUTO SEGUMED**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 327.581,03 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **INSTITUTO SEGUMED**, referente à prestação de **serviço de terapia renal substitutiva (hemodialise) no mês de novembro de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003357/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 10:18:20 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **66/2023**, encartado às fls. **192/194**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/000044/2023**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 166.636,48 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL**, referente à serviços de locação e higienização de roupa hospitalar no **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **01/12/2022 à 31/12/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/000044/2023**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 09 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.09 16:12:11 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

O Secretário Municipal de Saúde, **Daniel Carvalho Puertas de Souza**, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de ajuste de contas nº **533/2022** publicado no Boletim Oficial nº **7233** de 26/12/2022 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 09:37:14 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. n.º 41.784-0

Extrato de Sindicância

Após análise minuciosa dos documentos que instruem a presente sindicância, para apurar os fatos constantes na Portaria nº **294/SMS/2022**, de 07 de dezembro de 2022, o Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições **RESOLVE** acolher o relatório dos Sindicantes, no sentido de que não foram identificadas condutas irregulares e tampouco responsabilização administrativa, cível ou criminal do profissional **Sebastião Bastos Soares Junior**.

Desta forma, os autos deverão ser arquivados na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 189, I da Lei nº **1506/2000**. Publique-se.

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.08 13:50:21 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. n.º 41.784-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº **008/2023** referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº **452/2021**, celebrado no procedimento administrativo nº **017/000064/2021** e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº **011/2021**, conforme procedimento administrativo nº **017/000475/2021**.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **INGRID BEZERRA DE BRITTO CAMARGO**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA ASSINATURA:

03 de fevereiro de 2023.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da ata 258 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 06 de dezembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata 258 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e cinquenta e oito** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **seis de dezembro de dois mil e vinte dois**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canela	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Marcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Serly de Mattos Nunes Lino	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Mariana Coe Gama de Figueiredo	ESPRO	Sociedade Civil
Daritia Santos de Azevedo	ESPRO	Sociedade Civil
Marcellyara Figueiró de Araújo	AMIRES	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Cleuba de Lourdes Soares Francisco	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Ana Maria de Souza	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença
2 dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual e no auditório e também ao Departamento de
3 Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização
4 desta videoconferência. Em seguida passa a palavra à Subsecretária de Assistência Social,
5 Sra. Aline Ferreira, que profere palavras de agradecimento aos Conselheiros pela
6 disponibilidade, fala sobre a importância que este Colegiado tem com relação às Políticas
7 Públicas do Município, aproveitando a oportunidade para desejar a cada um dos presentes
8 um feliz Natal e próspero Ano Novo, repleto de conquistas e realizações. Depois, a
9 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo traz uma sugestão da
10 Conselheira Governamental, Sra. Débora Maria de Sena Santos, de inclusão de pauta para
11 os informes, sobre o lançamento do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e

12 Nutricional de Duque de Caxias. Logo após, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
13 Campos lembra que, há necessidade de aprovação da inclusão deste ponto de pauta, pois o
14 assunto surgiu após o fechamento da pauta, realizado pela Diretoria Executiva do CMAS.
15 Pergunta se os Conselheiros aprovam a inclusão de pauta, que colocado em votação é
16 aprovado por unanimidade. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 1 – Leitura e
17 aprovação da pauta. 2 – Aprovação da ata 257. 3 – Aprovação do Plano de Ação para
18 Cofinanciamento do Governo Federal SUAS 2022. 4 – Aprovação da Lei Orçamentária
19 Anual – LOA 2023. 5 – Aprovação da solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético
20 da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020. 6 – Aprovação do calendário
21 de reuniões ordinárias do CMAS – 2023. 7 – Aprovação dos pedidos de certidão anual de
22 regularidade e de inscrição de entidades. 8 – Aprovação da Análise de inscrição de
23 entidade. **INFORMES:** 1 – Formação Continuada para Conselheiros. 2 – Rio Card para
24 Conselheiros da Sociedade Civil do CMAS. 3 – Visita institucional em equipamento
25 governamental. 4 – Lançamento do 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e
26 Nutricional. 5 – Palavras de encerramento da Diretoria Executiva do CMAS. **ASSUNTOS**
27 **A SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do
28 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos faz a leitura da proposta de pauta. Após a leitura,
29 pergunta aos Conselheiros se aprovam a proposta de pauta, que colocada em votação é
30 aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação da ata 257:** A Secretária Executiva do CMAS,
31 Sra. Alice Bernardo de Melo pergunta se os Conselheiros receberam a ata 257 e se há algum
32 destaque a ser feito. Não havendo observações, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
33 Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a ata 257, que colocada em votação
34 é aprovada por unanimidade. 3 – **Aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento**
35 **do Governo Federal SUAS 2022:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo
36 de Melo explica que, este Plano de Ação foi enviado por e-mail para os Conselheiros.
37 Informa que, no dia 29 de novembro de 2022, a Comissão de Orçamento e Finanças esteve
38 reunida para receber do Departamento Financeiro da SMASDH, através dos Srs.: Geraldo
39 Pereira Assumpção e Carlos Augusto de Oliveira explicações sobre o assunto e prestar os
40 devidos esclarecimentos sobre o referido documento. Comunica que, a Comissão de
41 Orçamento e Finanças, após conclusão da análise, procedeu com seu parecer favorável à
42 aprovação do Plano de Ação. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente do CMAS,
43 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se há alguma dúvida. Não
44 havendo dúvidas, pergunta aos Conselheiros se aprovam o Plano de Ação para
45 Cofinanciamento do Governo Federal SUAS 2022, que colocado em votação é aprovado
46 por unanimidade. 4 - **Aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023:** A Vice-
47 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira esclarece que, este documento
48 é um projeto de Lei de Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social
49 para o ano de 2023. Explica que, após aprovação deste Colegiado a LOA da SMASDH
50 para o exercício de 2023 passará pela análise da Câmara de Vereadores do Município. O
51 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta à Plenária se há alguma
52 dúvida ou algum destaque a ser feito. Não havendo nenhum destaque ou dúvida, pergunta
53 aos Conselheiros se aprovam a LOA para o ano de 2023, que é aprovada por unanimidade.
54 **5 - Aprovação da solicitação de reabertura do Demonstrativo Sintético da Execução**
55 **Físico-Financeira referente ao exercício de 2020:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra.
56 Alice Bernardo de Melo informa que, a Secretaria Executiva recebeu do Secretário
57 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Janry Menezes, o Ofício nº
58 2464/2022/FIN/SMASDH/PMDC sobre a autorização que este Conselho precisa se
59 manifestar quanto da reabertura do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do exercício
60 de 2020, dos serviços, programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, para retificação
61 e correção de dados na prestação de contas. Comunica que, este Ofício encaminhado para
62 o Conselho, se baseia no Ofício do Ministério da Cidadania nº
63 4242/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, que traz algumas orientações sobre a
64 reabertura deste Demonstrativo, que já passou por este Colegiado, mas neste momento
65 precisa passar por uma retificação, que foi identificado pelo Ministério da Cidadania.
66 Reforça que, por ser um assunto relacionado ao CMAS e precisa ser reaberto, o Conselho
67 tem que ter ciência do referido documento e autorize a reabertura do mesmo, para que o
68 Demonstrativo passe por uma retificação. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
69 Campos pergunta à Plenária se há alguma dúvida ou algum destaque a ser feito. Não
70 havendo nenhum destaque ou dúvida, pergunta aos Conselheiros se aprovam a reabertura
71 do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeiro do exercício de 2020 dos
72 serviços, programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, para retificação e correção de
73 dados na prestação de contas, que colocado em votação é aprovado por unanimidade. 6 –
74 **Aprovação do calendário de reuniões ordinárias do CMAS – 2023:** A Secretária
75 Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo comunica que, o calendário de reuniões
76 ordinárias mensais, de fevereiro e dezembro, referente a 2023 foi enviado por e-mail aos
77 Conselheiros, para apreciação sobre as datas sugeridas pelo Conselho. Ainda sobre o
78 calendário, a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira aproveita
79 para lembrar que, o ano de 2023 será de muitos encontros de preparação para a XVI
80 Conferência Municipal de Assistência Social. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
81 Gomes Campos pergunta se os conselheiros aprovam a proposta do calendário de reuniões



82 ordinárias do CMAS, sendo aprovada por unanimidade. **7 – Aprovação dos pedidos de**
 83 **certidão anual de regularidade e de inscrição de Entidades:** O Assistente Social do
 84 CMAS, Sr. Ivan Batista dos Santos faz a leitura do Parecer da Comissão de Direitos e
 85 Fiscalização sobre o pedido da Certidão Anual de Regularidade de 2022, do Serviço de
 86 Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Integrado de Apoio à Criança e ao
 87 Adolescente Rosa e Azul – CIACA e da Associação Brasileira de Assistência à Carentes
 88 Especiais – ABRACE, que estão com a documentação e as atividades em conformidade
 89 com a Resolução nº 127/CMAS/2017. Após a leitura, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
 90 Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a emissão da Certidão Anual de
 91 Regularidade de 2022 às referidas entidades, que são aprovadas por unanimidade. Em
 92 seguida, o Assistente Social do CMAS, Sr. Ivan Batista dos Santos faz a leitura do Parecer
 93 da Comissão de Direitos e Fiscalização sobre o pedido de inscrição do Serviço de
 94 Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Lar Beneficente Amar, estando toda
 95 documentação e as atividades em conformidade com a Resolução nº 127/CMAS/2017.
 96 Após a leitura, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos
 97 Conselheiros se aprovam a emissão do Certificado de Inscrição da referida entidade, que
 98 colocada em votação é aprovada por unanimidade. **8 – Aprovação da Análise de inscrição**
 99 **de Entidade:** A Coordenadora da Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS, Sra.
 100 Débora Maria de Sena Santos faz um breve relato sobre os parâmetros estabelecidos nas
 101 normativas que regulamentavam as inscrições de Entidades de Assistência Social até o ano
 102 de 2009. Na sequência faz um rápido relato sobre as determinações estabelecidas pelas
 103 normativas que passaram a vigorar após o ano de 2010, no que se referem às inscrições de
 104 Entidades ou de Serviços das Entidades nos Conselhos de Assistência Social. Logo após,
 105 a Sra. Débora faz uma rápida contextualização sobre o transcorrer da situação da inscrição
 106 da Associação de Ensino Social Profissionalizante (ESPRO), neste CMAS, e, profere
 107 esclarecimentos sobre o trabalho de acompanhamento que a Comissão de Direitos e
 108 Fiscalização realizou na Entidade. Por fim, explica que a Comissão de Direitos e
 109 Fiscalização do CMAS, após avaliação sobre a inscrição da Entidade, decidiu não proceder
 110 com a continuidade da inscrição da ESPRO enquanto de Entidade de Assistência Social,
 111 em virtude da preponderância que a mesma apresenta em seu Plano de Ação na área da
 112 Educação. Contudo, a Comissão identificou no Projeto Formação para o Mundo do
 113 Trabalho (FMT) atividades que caracterizam a preponderância na área de Assistência
 114 Social, o que legitima a mudança de inscrição da ESPRO, de Entidade de Assistência Social
 115 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos através da Promoção da
 116 Integração ao Mercado do Trabalho no campo da Assistência Social, cuja recomendação é
 117 trazida a esta plenária para aprovação. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes
 118 Campos pergunta aos Conselheiros se há alguma dúvida ou destaque a ser feito. A
 119 Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Mariana Coe Gama de Figueiredo pergunta à Plenária
 120 quais serão os próximos passos em relação a inscrição da ESPRO. A Coordenadora da
 121 Comissão de Direitos e Fiscalização do CMAS, Sra. Débora Maria de Sena Santos explica
 122 que, neste momento, foi avaliado por esta Comissão, que a inscrição da ESPRO, deverá ser
 123 de Serviço da Entidade, cabendo à mesma, quando achar pertinente, fazer as readequações
 124 necessárias para que seja solicitado o retorno da inscrição para o de Entidade de Assistência
 125 Social. Não havendo mais dúvidas, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
 126 pergunta aos Conselheiros se aprovam a mudança de inscrição da ESPRO, de Entidade de
 127 Assistência Social para inscrição referente à execução do Serviço de Convivência e
 128 Fortalecimento de Vínculos na perspectiva da Promoção da Integração ao Mercado do
 129 Trabalho no campo da Assistência Social. Colocado em votação é aprovado por maioria da
 130 Plenária, havendo apenas uma abstenção. **INFORMES: 1 – Formação Continuada para**
 131 **Conselheiros:** A Assistente Técnica do CMAS, Sra. Clema dos Santos lembra que foi
 132 entregue aos participantes uma avaliação sobre o que acharam da formação. Avisa que,
 133 nem todos assinaram a lista de presença, mas dentre os 24 (vinte e quatro) Conselheiros
 134 que assinaram a lista de presença, 17 (dezesete) avaliaram o evento, sendo: 14 (quatorze)
 135 Conselheiros pediram que as formações sejam mais frequentes, 16 (dezesesseis)
 136 Conselheiros parabenizaram a Secretaria Executiva do CMAS pela iniciativa e 1 (um)
 137 participante achou que o evento poderia ser mais produtivo. Informa que, os Conselheiros
 138 fizeram algumas sugestões para a próxima formação, que acontecerá em 2023, antes da
 139 XVI Conferência Municipal de Assistência Social. **2 – Rio Card para Conselheiros da**
 140 **Sociedade Civil do CMAS:** O Diretor do Departamento Financeiro da SMASDH, Sr.
 141 Geraldo Pereira Assumpção informa que, 3 (três) Conselheiros ainda não efetuaram a
 142 retirada do cartão Rio Card. **3 – Visita institucional em equipamento governamental:** A
 143 Assistente Social do CMAS, Sra. Edlaine Santana do Nascimento explica que, o
 144 acompanhamento das Comissões de Visita e de Direitos e Fiscalização não ocorrem
 145 somente nas Entidades, mas também acontecem nos equipamentos governamentais.
 146 Lembra que, neste ano, foi criado o Plano Anual de Acompanhamento do CMAS, com
 147 previsão de visitas aos equipamentos do governo. Comunica que, realizou visita no CRAS
 148 Maria José Carrilho, antigo Lagunas e Dourados, juntamente com a Comissão de Visitas,
 149 composta pelos Conselheiros: Sr. Dilson da Silva dos Santos, da Sociedade Civil e Sra.
 150 Valéria Alves de Souza Inácio, Governamental. Informa que, foram recebidos pela
 151 Coordenadora do referido CRAS, Sra. Leticia da Silva, que apresentou à Comissão de

152 Visitas o espaço e o trabalho que estava sendo desenvolvido naquele equipamento. O
 153 Conselheiro da Sociedade Civil, Sr. Dilson da Silva dos Santos parabenizou o CRAS pela
 154 excelente infraestrutura que possui. A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches
 155 Braga Figueira parabeniza a Diretora da Proteção Social Básica (PSB), Sra. Gleice Sanches
 156 Bastos pela forma eficiente com que realizou a mudança deste CRAS para um novo
 157 endereço. Aproveita para agradecer a Diretora da Proteção Social Especial (PSE), Sra.
 158 Solange Gorette da Silva, que conseguiu juntamente com o Juizado Especial deste
 159 Município, um espaço que não estava sendo utilizado. **4 – Lançamento do 2º Plano**
 160 **Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:** A Conselheira Governamental, Sra.
 161 Débora Maria de Sena Santos informa que, este pedido de informe veio do Departamento
 162 de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), sobre o lançamento do 2º
 163 Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias, vigência:
 164 2022-2025, que acontecerá amanhã, dia 07 de dezembro de 2022. **5 – Palavras de**
 165 **encerramento da Diretoria Executiva do CMAS:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra.
 166 Alice Bernardo de Melo informa que, das 37 (trinta e sete) Entidades inscritas neste
 167 Conselho, que solicitaram a Certidão Anual de Regularidade de 2022, todas receberam a
 168 referida documentação, totalizando 100% (cem por cento). Comunica que, de seis
 169 solicitações de inscrição no ano de 2022, 3 (três) foram arquivadas e 3 (três) pedidos foram
 170 aprovados. A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo profere
 171 palavras de agradecimento a todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil
 172 e aos membros da Secretaria Executiva do CMAS, desejando um feliz Natal e próspero
 173 Ano Novo. Em seguida, a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira
 174 agradece o empenho tanto deste Colegiado quanto dos profissionais da Secretaria
 175 Executiva do CMAS, aproveitando a oportunidade para desejar um feliz Natal e próspero
 176 Ano Novo, com muita saúde e segurança para todos. Por fim, o Presidente do CMAS, Sr.
 177 Sebastião Gomes Campos profere palavras de reflexão para o momento atual, para que
 178 todos possam, neste tempo de virada de ano, em família, se reconciliarem e manterem a
 179 paz e união, desejando a todos os Conselheiros e equipe da Secretaria Executiva do CMAS
 180 um feliz Natal e próspero ano de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CMAS,
 181 Sr. Sebastião Gomes Campos encerrou a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente
 182 ata que segue assinada pelos Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada ²⁵⁸
 no dia 06 de dezembro de 2022, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a partir das 14 horas. X

01. Maria Bernadette Pinheiro ✓
02. Ana Maria Galvão Silva de Sousa ✓
03. ~~Maria Bernadette Pinheiro~~ ✓
04. Cleusa Coelho ✓
05. Cleusa de Souza Francisco ✓
06. ~~Débora Maria de Sena Santos~~ ✓
07. Gylson (PGM) ✓
08. ~~Edlaine Santana do Nascimento~~ ✓
09. Valéria Alves de Souza PSE ✓
10. Tânia R.S. Costa PSB ✓
11. Marcellyssa F. de Araújo ✓
12. Gleice Sanches Bastos PSB ✓
13. Solange Gorette PSE ✓
14. Mariana Coe G. de Figueiredo ESPRO ✓
15. Leticia S. Aguiar ✓
16. Rosa Maria de Souza ✓
17. ~~Edlaine Santana do Nascimento~~ ✓
18. ~~Edlaine Santana do Nascimento~~ ✓
19. Erica Lourenço Ricardo ✓
20. Marcia Sanches Braga ✓
21. ~~Edlaine Santana do Nascimento~~ ✓



RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
relativo às Fontes 05, 09 e 00 do
4º Trimestre de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 4º trimestre de 2022, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO CMAS, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS RELATIVOS ÀS FONTES 00, 05 E 09 E REFERENTES AO QUARTO TRIMESTRE DE 2022.

A Comissão de Orçamento e Finanças, exercendo de acompanhamento, fiscalização e análise das contas bancárias e de aplicação de recursos nos programas Proteção Social Básica e Proteção Social Especial custeada pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em consonância ao que define Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procederam à análise da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, QUARTO TRIMESTRE DE 2022**, elaborada pela Diretoria Financeira, relativas às contas correntes que movimentaram recursos das fontes 00 (Recursos Próprios), da fonte 05 (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social) e da fonte 09 (FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social - Recursos do Estado)

A Prestação de Contas sob análise, foi apresentada referente à movimentação das contas abertas com o CNPJ nº **11.495.418/0001-33**, do FMAS. A análise dos relatórios, seguiram a mesma metodologia, sendo aqui separadas as observações acerca das contas, de um ou de outro grupo, de acordo com as contas movimentadas.

CONTAS CORRENTES COM CNPJ Nº 11.495.418/0001-33 – FMAS

Da Prestação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 11.495.418/0001-33, do FMAS, foram examinados o "Relatório de Prestação de Contas do Quarto Trimestre de 2022, elaborado e subscrito pela Diretoria Financeira pelo Sr. Geraldo Pereira Assumpção e pelo Coordenador de Finanças do FMAS, Carlos Augusto de Oliveira, sendo verificados também, os seguintes documentos:

- I) Resumo da Execução Financeira do Quarto Trimestre de 2022;
- II) Relação de Pagamentos;
- III) Extratos das contas correntes e das contas de investimentos vinculadas.

A partir do "RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA", constatou-se:

- a) que o saldo financeiro total das contas vinculadas ao CNPJ DO FMAS, em 30/09/2022, era R\$ R\$ 11.526.735,67 (onze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos);
- b) houve ingresso de recursos no valor de R\$ 692.115,32 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos);
- c) que o rendimento financeiro foi de R\$ 249.481,08 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos);
- d) houve transferências recebidas de ressarcimentos de tarifas bancárias e outros no valor de R\$ 228.362,67 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- e) houve transferências emitidas no valor de R\$ 227.753,47 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos);

f) houve retenções de tarifas bancárias no valor de R\$ R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);

g) que foram efetuados pagamentos no montante de R\$ 3.289.613,89 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos);

h) O saldo financeiro do quarto trimestre de 2022 é R\$ 9.178.788,38 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a seguinte disposição:

Fonte 00- R\$ 10.798,31

Fonte 05- R\$ 8.107.796,24

Fonte 09- R\$ 1.060.193,83.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Não havendo outras observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças; emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e, o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, referente ao Quarto Trimestre de 2022.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão recomendam ao CMAS, a aprovação da Prestação de Contas, SEM RESSALVAS.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Barcellos Vieira - PGM
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Priscila Pinto Bica - SMF
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante Governamental

Sebastião Gomes Campos – CIREB
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

Dilcineia Drumond Santos Ferreira - APAE
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Representante da Sociedade Civil

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022							
LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS NO QUARTO TRIMESTRE 2022							
PROCESSO	DATA	EMPRESAS/INSTITUIÇÕES	VALORES	MESES	FONTES	C/C	
017/893/22	04/10/2022	LOCASEM	48.687,44	INSS	109	140.801-1	
017/893/22	04/10/2022	LOCASEM	22.130,66	ISS	109	140.801-1	
017/1023/22	11/10/2022	SUPER UNIDOS	1.406,58		105	120.974-4	
017/1023/22	11/10/2022	SUPER UNIDOS	123.203,40		109	117.858-X	
017/1012/22	11/10/2022	SUPER UNIDOS	119.127,40		109	117.858-X	
017/1012/22	11/10/2022	SUPER UNIDOS	10.492,00		109	117.858-X	
017/1012/22	11/10/2022	SUPER UNIDOS	8.468,80		109	117.858-X	
017/1006/22	14/10/2022	LOCASEM	703.881,30		109	140.801-1	
017/1006/22	14/10/2022	LOCASEM	21.224,49	ISS	109	140.801-1	
017/1006/22	14/10/2022	LOCASEM	46.693,88	INSS	109	140.801-1	
017/0996/22	20/10/2022	CIREB	4.792,00	out/22	109	117.859-8	
017/0999/22	24/10/2022	CAIBAR	7.188,75	out/22	109	117.858-X	
017/1001/22	24/10/2022	CASA FRAT. F. ASSIS	2.156,40	out/22	109	117.859-8	
017/1009/22	24/10/2022	LAR JESUS É AMOR	2.715,75	out/22	109	117.858-X	
017/1018/22	24/10/2022	GETSEMANI	5.112,00	out/22	109	117.858-X	
017/1041/22	24/10/2022	AMAR	2.827,28	out/22	109	117.859-8	
017/1043/22	24/10/2022	AMAC	4.792,00	out/22	109	117.859-8	
017/1087/22	25/10/2022	SUPER UNIDOS	62.220,89		109	117.858-X	
017/1058/22	26/10/2022	JESUS DE NAZARÉ	4.792,00	44835	109	117.859-8	
017/1044/22	29/10/2022	BETEL	8.786,25	44835	109	117.858-X	
017/1132/22	08/11/2022	ISLA	20.170,00		105	120.974-4	
017/1134/22	09/11/2022	ALAG	20.431,56		109	117.858-X	
017/1183/22	11/11/2022	SUPER UNIDOS	93.837,28		109	117.858-X	
017/1159/22	11/11/2022	PAGAMENTO PSS	128.408,44		105	145.326-2	
017/1022/22	14/11/2022	AMIREB	4.792,00	out/22	109	117.859-8	
017/1172/22	14/11/2022	P P ROZENO	41.129,00		105	120.974-4	
017/0164/22	16/11/2022	RV9 SOLUÇÕES	10.220,00		105	145.326-2	
017/1004/22	16/11/2022	GLOBAL	13.022,10	set/22	105	120.974-4	
017/1004/22	16/11/2022	GLOBAL	15.192,45	set/22	105	125.986-5	
017/1004/22	16/11/2022	GLOBAL	17.362,80	set/22	105	145.326-2	
017/1185/22	16/11/2022	EFATA	60.678,58		105	120.974-4	
017/1193/22	17/11/2022	GETSEMANI	5.431,50	nov/22	109	117.858-X	
017/1187/22	17/11/2022	P P ROZENO	25.737,00		105	125.986-5	
017/1181/22	18/11/2022	SUPER UNIDOS	14.509,60		109	117.858-X	
017/1181/22	18/11/2022	SUPER UNIDOS	75.022,67		109	117.859-8	
017/1161/22	21/11/2022	LAR JESUS É AMOR	3.035,25	44866	109	117.858-X	
017/1195/22	21/11/2022	BETEL	8.786,25	nov/22	109	117.858-X	
017/1171/22	21/11/2022	CAIBAR	7.188,75	nov/22	109	117.858-X	
017/1169/22	21/11/2022	KITFIRE	671,38		109	117.859-8	
017/1169/22	21/11/2022	KITFIRE	1.369,24		109	117.858-X	
017/1228/22	23/11/2022	AMAR	2.731,44	nov/22	109	117.859-8	
017/1212/22	23/11/2022	JESUS DE NAZARÉ	4.792,00	nov/22	109	117.859-8	
017/1192/22	23/11/2022	AMAC	4.792,00	nov/22	109	117.859-8	
017/1155/22	23/11/2022	CIREB	4.792,00	44866	109	117.859-8	
017/1238/22	23/11/2022	AMIREB	4.792,00	nov/22	109	117.859-8	
017/1173/22	23/11/2022	CASA FRAT. F. ASSIS	2.156,40	nov/22	109	117.859-8	
017/1181/22	24/11/2022	SUPER UNIDOS	1.087,43	IR	109	117.858-X	

Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. nº 574-1 / CRB: 110399P



017/1170/22	25/11/2022	GLOBAL	13.022,10	out/22	105	120.974-4
017/1170/22	25/11/2022	GLOBAL	1.012,83	out/22	105	125.986-5
017/1170/22	25/11/2022	GLOBAL	31.542,42	out/22	105	145.326-2
017/1183/22	29/11/2022	SUPER UNIDOS	1.139,72	IR	109	117.858-X
017/1185/22	30/11/2022	EFATA	3.059,42	IR	105	120.974-4
017/1261/22	30/11/2022	DSR COM. SERV.	4.252,94		105	120.974-4
017/159/22	01/12/2022	PAGAMENTO PSS	130.216,31		105	145.326-2
017/0047/22	02/12/2022	MASTER	111.189,84		105	125.986-5
017/1184/22	06/12/2022	LOCASEM	406.000,00		109	140.801-1
017/1326/22	07/12/2022	SUPER UNIDOS	17.689,65		109	117.859-8
017/1326/22	07/12/2022	SUPER UNIDOS	7.035,80		109	117.858-X
017/1357/22	08/12/2022	SUPER UNIDOS	226.666,04		105	125.986-5
017/1357/22	08/12/2022	SUPER UNIDOS	113.507,50		105	145.326-2
017/1340/22	08/12/2022	SUPER UNIDOS	60.861,20		109	117.859-8
017/1340/22	12/12/2022	SUPER UNIDOS	739,20	IR	109	117.859-8
017/1184/22	12/12/2022	LOCASEM	8.759,47	IR	109	140.801-1
017/1184/22	12/12/2022	LOCASEM	20.073,79	ISS	109	140.801-1
017/1347/22	12/12/2022	RV9 SOLUÇÕES	48.564,00		109	117.859-8
017/1326/22	13/12/2022	SUPER UNIDOS	299,45	IR	109	117.859-8
017/1357/22	13/12/2022	SUPER UNIDOS	4.131,66	IR	105	125.986-5
017/0414/22	19/12/2022	AMAC	62.458,50	ACESSUAS	105	120.967-1
017/1351/22	19/12/2022	JESUS DE NAZARÉ	4.792,00	dez/22	109	117.859-8
017/1331/22	19/12/2022	CASA FRAT. F. ASSIS	2.156,40	dez/22	109	117.859-8
017/1363/22	19/12/2022	AMAR	2.827,28	dez/22	109	117.859-8
017/1332/22	19/12/2022	CIRES	4.792,00	dez/22	109	117.859-8
017/159/22	20/12/2022	PAGAMENTO PSS	53.419,19	13ª	105	145.326-2
017/1346/22	20/12/2022	GLOBAL	13.022,10	nov/22	105	120.974-4
017/1346/22	20/12/2022	GLOBAL	29.372,07	44866	105	125.986-5
017/1346/22	20/12/2022	GLOBAL	3.183,18	nov/22	105	145.326-2
017/1367/22	20/12/2022	GETSEMANI	5.431,50	dez/22	109	117.858-X
017/1366/22	20/12/2022	AMAC	4.792,00	dez/22	109	117.859-8
017/1184/22	20/12/2022	LOCASEM	44.162,34	INSS	109	140.801-1
017/1338/22	21/12/2022	LAR JESUS É AMOR	3.195,00	dez/22	109	117.858-X
017/1352/22	21/12/2022	BETEL	8.786,25	dez/22	109	117.858-X
017/1339/22	21/12/2022	CAIBAR	7.188,75	dez/22	109	117.858-X
017/1380/22	21/12/2022	AMIRES	4.792,00	dez/22	109	117.859-8
017/1376/22	29/12/2022	P P ROZENO	22.641,60		105	125.986-5
TOTAL DE PROCESSOS PAGOS NO TRIMESTRE			R\$ 3.289.613,89			



Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. 37.524-1 / CRG: 1103990-0

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022

OUTUBRO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 30.09.22 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências enviadas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.10.22 (a+b+c+e-f-g)
Bco Brasil									
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.512,29		R\$ 91,42					R\$ 10.603,71
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 742.252,76		R\$ 3.459,85			R\$ 33,00	R\$ 336.823,24	R\$ 408.856,37
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 1.101.579,52		R\$ 4.489,18			R\$ 33,00	R\$ 29.851,68	R\$ 1.076.184,02
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 73.732,99		R\$ 597,73					R\$ 74.330,72
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 155.330,53		R\$ 1.259,22					R\$ 156.589,75
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 210.269,37		R\$ 1.704,58					R\$ 211.973,95
120.970-1	G. BOLSA FAMÍLIA - FNAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.047.168,86		R\$ 8.489,06					R\$ 1.055.657,92
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 567.368,22	R\$ 51.256,05	R\$ 4.944,92				R\$ 1.406,58	R\$ 622.162,61
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 331.543,71	R\$ 71.396,84	R\$ 3.150,21					R\$ 406.090,76
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,09		R\$ 0,14					R\$ 16,23
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 19.589,00		R\$ 158,80					R\$ 19.747,80
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 1.310.522,40		R\$ 6.730,69			R\$ 11,00	R\$ 842.617,77	R\$ 474.624,32
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 321.983,82		R\$ 2.614,39					R\$ 324.598,21
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.493.322,76		R\$ 12.105,89					R\$ 1.505.428,65
145.326-2	P. AUXÍLIO BRASIL - FNAS	R\$ 4.134.443,73	R\$ 93.239,44	R\$ 33.817,89					R\$ 4.261.501,06
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.099,62		R\$ 57,56					R\$ 7.157,18
TOTAL		R\$ 11.526.735,67	R\$ 215.892,33	R\$ 83.671,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 77,00	R\$ 1.210.699,27	R\$ 10.615.523,26

Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. 37.524-1 / CRG: 1103990-0

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022

NOVEMBRO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 31.10.22 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências enviadas (e)	Tarifas Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 30.11.22 (a+b+c+e-f-g)
Bco Brasil									
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.603,71		R\$ 92,17		R\$ -			R\$ 10.695,88
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 408.856,37		R\$ 1.919,07	R\$ 1.164,43	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 156.816,58	R\$ 255.068,29
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 1.076.184,02		R\$ 7.158,70	R\$ 110,00	R\$ 1.087,43	R\$ 66,00	R\$ 104.541,89	R\$ 977.757,40
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 74.330,72		R\$ 603,69		R\$ -			R\$ 74.934,41
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 156.589,75		R\$ 1.271,79		R\$ -			R\$ 157.861,54
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 211.973,95		R\$ 1.721,61		R\$ -			R\$ 213.695,56
120.970-1	G. BOLSA FAMÍLIA - FNAS	R\$ -				R\$ -			R\$ -
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.055.657,92		R\$ 8.573,84		R\$ -			R\$ 1.064.231,76
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 622.162,61	R\$ 51.145,57	R\$ 4.659,73	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 66,00	R\$ 155.334,14	R\$ 522.578,77
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 406.090,76	R\$ 70.971,14	R\$ 3.433,12	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ 33,00	R\$ 41.942,28	R\$ 438.530,74
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,23		R\$ 0,14		R\$ -			R\$ 16,37
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 19.747,80		R\$ 160,39		R\$ -			R\$ 19.908,19
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 474.624,32		R\$ 3.854,86	R\$ 22,00	R\$ -			R\$ 478.501,18
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 324.598,21		R\$ 2.640,38		R\$ -			R\$ 327.238,59
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.505.428,65		R\$ 12.226,80	R\$ 11,00	R\$ -			R\$ 1.517.666,45
145.326-2	P. AUXILIO BRASIL - FNAS	R\$ 4.261.501,06		R\$ 33.834,34	R\$ 33,20	R\$ -	R\$ 44,00	R\$ 187.533,66	R\$ 4.107.790,94
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.157,18		R\$ 58,13		R\$ -			R\$ 7.215,31
	TOTAL	R\$ 10.615.523,26	R\$ 122.116,71	R\$ 82.208,76	R\$ 1.362,63	R\$ -	R\$ 264,00	R\$ 646.168,55	R\$ 10.173.691,38

1- TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS RECEBIDAS DA 110.001-7, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS DO MÊS DE OUTUBRO= 77,00.

Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. 37.524-1 / CRC: 110399/M

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022

DEZEMBRO

Banco/Conta	Nome	Saldo em 30.11.22 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.12.22 (a+b+c+e-f-g)
Bco Brasil									
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.695,88		R\$ 102,43					R\$ 10.798,31
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 255.068,29		R\$ 1.693,75	R\$ 226.721,04		R\$ 33,00	R\$ 258.303,34	R\$ 225.146,74
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 977.757,40		R\$ 9.016,33	R\$ 136,00		R\$ 55,00	R\$ 152.305,18	R\$ 834.549,55
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 74.934,41		R\$ 441,20			R\$ 11,00	R\$ 62.458,50	R\$ 12.906,11
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 157.861,54		R\$ 1.409,92					R\$ 159.271,46
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 213.695,56		R\$ 1.908,61					R\$ 215.604,17
120.970-1	G. BOLSA FAMÍLIA - FNAS	R\$ -							R\$ -
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.064.231,76		R\$ 9.505,08					R\$ 1.073.736,84
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 522.578,77	R\$ 38.241,99	R\$ 4.625,52	R\$ 66,00		R\$ 11,00	R\$ 13.022,10	R\$ 552.479,18
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 438.530,74	R\$ 142.401,74	R\$ 1.530,45	R\$ 33,00	R\$ 226.666,04	R\$ 44,00	R\$ 167.335,17	R\$ 188.450,72
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,37		R\$ 0,16					R\$ 16,53
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 19.908,19		R\$ 177,81					R\$ 20.086,00
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 478.501,18		R\$ 1.002,96			R\$ 11,00	R\$ 478.995,60	R\$ 497,54
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 327.238,59		R\$ 2.927,34					R\$ 330.165,93
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.517.666,45		R\$ 13.554,90					R\$ 1.531.221,35
145.326-2	P. AUXILIO BRASIL - FNAS	R\$ 4.107.790,94	R\$ 173.462,55	R\$ 35.639,89	R\$ 44,00		R\$ 33,00	R\$ 300.326,18	R\$ 4.016.578,20
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.215,31		R\$ 64,44					R\$ 7.279,75
	TOTAL	R\$ 10.173.691,38	R\$ 354.106,28	R\$ 83.600,79	R\$ 227.000,04	R\$ 226.666,04	R\$ 198,00	R\$ 1.432.746,07	R\$ 9.178.788,38

1- TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS RECEBIDAS DA 110.001-7, REFERENTE A DESPESAS BANCARIAS DO MÊS DE NOVEMBRO= 264,00.

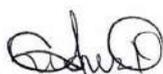
Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. 37.524-1 / CRC: 110399/M

Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO QUARTO TRIMESTRE DE 2022**

Banco/ Conta	Nome	Saldo em 30.09.22 (a)	Repasses (b)	Rendimentos (c)	Transferências recebidas (d)	Transferências emitidas (e)	Tarifa Bancária (f)	Pagamento (g)	Saldo em 31.12.22 (a+b+c-d-e-f-g)
Bco Brasil									
105.757-X	PARQUEAMENTO	R\$ 10.512,29	R\$ -	R\$ 286,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.798,31
117.858-X	PSE - ESTADO	R\$ 742.252,76	R\$ -	R\$ 7.072,67	R\$ 227.885,47	R\$ -	R\$ 121,00	R\$ 751.943,16	R\$ 225.146,74
117.859-8	PSB - ESTADO	R\$ 1.101.579,52	R\$ -	R\$ 20.664,21	R\$ 106,00	R\$ 1.087,43	R\$ 154,00	R\$ 286.558,75	R\$ 834.549,55
120.967-1	ACESSUAS TRAB - FNAS	R\$ 73.732,99	R\$ -	R\$ 1.642,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,00	R\$ 62.458,50	R\$ 12.906,11
120.968-X	BPC ESCOLA - FNAS	R\$ 155.330,53	R\$ -	R\$ 3.940,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 159.271,46
120.969-8	AEPETI - FNAS	R\$ 210.269,37	R\$ -	R\$ 5.334,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.604,17
120.970-1	G. BOLSA FAMÍLIA - FNAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
120.971-X	GESTÃO SUAS - FNAS	R\$ 1.047.168,86	R\$ -	R\$ 26.567,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.736,84
120.974-4	PSB - FNAS	R\$ 567.368,22	R\$ 140.643,61	R\$ 14.230,17	R\$ 77,00	R\$ -	R\$ 77,00	R\$ 169.762,82	R\$ 552.479,18
125.986-5	MÉDIA ALTA COMPL.-FNAS	R\$ 331.543,71	R\$ 284.769,72	R\$ 8.113,78	R\$ 44,00	R\$ 226.666,04	R\$ 77,00	R\$ 209.277,45	R\$ 188.450,72
134.694-6	COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 16,09	R\$ -	R\$ 0,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,53
135.517-1	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 19.589,00	R\$ -	R\$ 497,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.086,00
140.801-1	RESTAURANTE POPULAR	R\$ 1.310.522,40	R\$ -	R\$ 11.588,51	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 1.321.613,37	R\$ 497,54
142.124-7	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 321.983,82	R\$ -	R\$ 8.182,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 330.165,93
144.109-4	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 1.493.322,76	R\$ -	R\$ 37.887,59	R\$ 11,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.531.221,35
145.326-2	P. AUXÍLIO BRASIL - FNAS	R\$ 4.134.443,73	R\$ 266.701,99	R\$ 103.292,12	R\$ 77,20	R\$ -	R\$ 77,00	R\$ 487.859,84	R\$ 4.016.578,20
146.835-9	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 7.099,62	R\$ -	R\$ 180,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.279,75
TOTAL		R\$ 11.526.735,67	R\$ 692.115,32	R\$ 249.481,08	R\$ 228.362,67	R\$ 227.753,47	R\$ 539,00	R\$ 3.289.613,89	R\$ 9.178.788,38


Carlos Augusto de Oliveira
Coordenador de Finanças do Fundo
Municipal de Assistência Social
Matr. 37.524-1 / CRC: 1039910-8


Aline Nascimento Mesquita
Mat. 39.119-0

RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da
Prestação de Contas do FMAS
ao FEAS referente ao exercício
de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2022, conforme Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

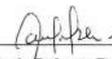

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

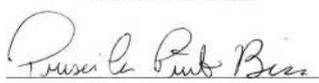

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, RELATIVOS ÀS FONTES 05, 09 E 00 E REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

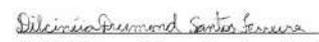
Após os membros da Comissão de Orçamento e Finanças terem sido informados da estrutura e composição da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022 ao Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), os mesmos recomendam que a Prestação de Contas a ser encaminhada ao FEAS seja aprovada, **SEM RESSALVAS**.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.


Paulo Roberto Barcelos Vieira - PGM
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro Governamental


Priscila Pinto Bica - SMF
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheira Governamental


Sebastião Gomes Campos - CIREB
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheiro da Sociedade Civil


Dilcinéia Drumond Santos Ferreira - APAE
Membro da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS
Conselheira da Sociedade Civil



RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Gestão dos Recursos, Ganhos Sociais e Desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS relativos às Fontes 05, 09 e 00 do 4º Trimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao 4º trimestre de 2022, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS REFERENTES AO QUARTO TRIMESTRE DE 2022.

A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do **quarto trimestre de 2022**, acrescenta que em relação aos ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que foram assegurados os direitos dos usuários em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado neste Conselho.

Os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer, o caráter preventivo e de redução das desigualdades sociais.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter Intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura dentre outras.

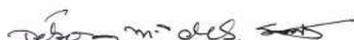
Cabe ratificar que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política de Assistência Social neste Município, tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos usuários e das famílias acompanhadas e atendidas nos equipamentos e nas Instituições inseridas no escopo desta Política.

Após parecer favorável desta comissão, segue para o Conselho votar FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO dos recursos, enfatizando os ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, realizados SATISFATORIAMENTE.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.


ÉRICA LOURENÇO RICARDO
Conselheira Governamental
Proteção Social Básica - PSB


SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro da Sociedade Civil
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE


DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS
Conselheira Governamental
Proteção Social Especial - PSE

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do FMAS ao FEAS referente ao exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos aprovados do Fundo Municipal de Assistência Social ao Fundo Estadual de Assistência Social, do exercício 2022, conforme Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS REFERENTES AO FMAS EXERCÍCIO DE 2022.

A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão de recursos do **exercício de 2022**, acrescenta que em relação aos ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados, considera que foram assegurados os direitos dos usuários em suas demandas, atendendo satisfatoriamente o que foi apresentado neste Conselho.

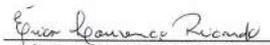
Os programas, projetos e serviços foram implementados na perspectiva de ultrapassar as situações de pobreza e vulnerabilidade, sem esquecer o caráter preventivo e de redução das desigualdades.

A Política Nacional de Assistência Social preconiza o caráter Intersetorial com as diversas políticas setoriais. Dessa forma, deu-se ênfase na referida articulação com as políticas sociais referentes à saúde, educação, habitação, geração de renda, cultura, dentre outras.

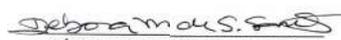
Cabe ratificar que o planejamento das ações e projetos a serem efetivados e a execução dos diversos serviços da Política de Assistência Social neste Município tem sido direcionados na perspectiva de propiciar e fortalecer a autonomia dos usuários e das famílias acompanhadas e atendidas nos equipamentos e nas Instituições inseridas no escopo desta Política.

Após parecer favorável desta Comissão, segue para o Conselho votar FAVORAVELMENTE pela APROVAÇÃO dos recursos, enfatizando os ganhos sociais, desempenho dos programas e projetos aprovados que foram executados SATISFATORIAMENTE, sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, **exercício de 2022**, a mesma recomenda que a Prestação de Contas seja encaminhada ao Fundo Estadual de Assistência Social como REGULAR.

Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.


ÉRICA LOURENÇO RICARDO
Conselheira Governamental
Proteção Social Básica - PSB


SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro da Sociedade Civil
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE


DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS
Conselheira Governamental
Proteção Social Especial - PSE



RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Federais FNAS/MDS/FMAS de 2022 para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Federais - FNAS/MDS/FMAS de 2022 para o exercício de 2023, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS FEDERAIS. FNAS/MDS/FMAS – 2023

SALDO À REPROGRAMAR. RECURSOS REFERENTES À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC

Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

Código	Descrição	R\$	R\$
120.974-4	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	552.479,18	31.754,86
125.986-5	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	188.450,72	71.642,45

• PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo do programa:	A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias referenciadas, atendidas e acompanhadas.

1

Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
---	---

Título da Ação	Aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para prevenção no combate a Covid.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Título da Ação	Aquisição de material pedagógico para informações e conhecimento referente à prevenção no combate a Covid.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 174.754,36 (Cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Título da Ação	Suporte para capacitação, formação regional, estadual e nacional incluindo passagem, para apropriação de temas correlatos à PNAS
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 5.569,96 (Cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)

VALOR TOTAL:

PISO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 520.724,32 (Quinhentos e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)
---------------------------------------	--

• PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC

Objetivo do programa:	A Proteção Social Especial tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREAS. É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas
-----------------------	--

	socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. Tem como objetivo promover ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados e também o vínculo familiar se encontra rompido. Executa ações na perspectiva do Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como os serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e o Centro POP, ou seja, serviços de Média e Alta Complexidade etc.
--	--

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias referenciadas.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 116.808,27 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL:

PSE MAC	R\$ 116.808,27 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos)
----------------	--

RECURSOS REFERENTES AOS DEMAIS SERVIÇOS DA PNAS

Código	Descrição	R\$	R\$
120.967-1	ACESSUAS TRABALHO	R\$ 12.906,11	R\$ 0,00
120.968-X	BPC ESCOLA	R\$ 159.271,41	R\$ 0,00
120.969-8	AEPETI	R\$ 216.604,17	R\$ 0,00
120.971-X	GESTÃO SUAS	R\$ 1.073.736,84	R\$ 0,00

3



145.326-2	IGD-PAB (PBF)	R\$ 4.016.578,20	R\$ 156.182,25	
-----------	------------------	---------------------	-------------------	--

• **ACESSUAS TRABALHO**

Objetivo do programa:	Promover ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade /ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao mundo do trabalho e emprego.
-----------------------	--

Título da Ação	Promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos existentes no território, para que os usuários da assistência social tenham o acesso a oportunidades afeitas ao mundo do trabalho e emprego.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 12.906,11 (Doze mil, novecentos e seis reais e onze centavos)

VALOR TOTAL:

ACESSUAS TRABALHO	R\$ 12.906,11 (Doze mil, novecentos e seis reais e onze centavos)
------------------------------	--

• **BPC ESCOLA**

Objetivo do programa:	Monitorar o acesso e permanência na escola dos Beneficiários do Benefício da Prestação Continuada - BPC com deficiência, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio de ações articuladas, entre as áreas da educação, assistência social, direitos humanos e saúde.
-----------------------	---

Título da Ação	Contratação de equipe técnica e digitadores para aplicação do Questionário do Programa BPC na Escola e insumos que serão utilizados.
----------------	--

Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 159.271,41 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
---	--

VALOR TOTAL:

BPC ESCOLA	R\$ 159.271,41 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)
-------------------	--

• **AEPETI**

Objetivo do programa:	O PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersectorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social. Um novo modelo de intervenção foi proposto em 2014 com o objetivo de contribuir para a aceleração das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil. Consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil e no fortalecimento do Programa em compasso com os avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do SUAS.
-----------------------	--

Título da Ação	Desenvolver oficinas temáticas de orientação para o mundo do trabalho, realizar palestras, articular ações intersectoriais buscando o fortalecimento das mesmas para o avanço desta política bem como, aquisição de material de consumo para a realização e divulgação das oficinas, bem como para as ações de Monitoramento.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição de lanches para as famílias que participarão das ações de enfrentamento ao trabalho infantil.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 115.604,17 (Cento e quinze mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos)

Título da Ação	Formação e qualificação das equipes técnicas
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL:

AEPETI	R\$ 215.604,17(Duzentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos)
---------------	--

• **GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-SUAS**

Objetivo do programa:	Por meio do IGDSUAS, a União passa a apoiar financeiramente o aprimoramento da gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos gestores na condução e implantação do SUAS de forma qualificada.
-----------------------	--

Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 1.073.736,84 (Um milhão, setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
---	--

Título da Ação	Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social-Garantia de que pelo menos 3% dos recursos sejam gastos com atividades de apoio técnico e operacional àqueles colegiados.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 32.212,10 (Trinta e dois mil, duzentos e doze reais e dez centavos)

Título da Ação	Reformas, adaptação, adequação e manutenção para acessibilidade conforme ABNT, pintura instalação elétrica e hidráulica, climatização, serralheria visando a melhoria do ambiente de atendimento dos usuários.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$133.524,74 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

Título da Ação	Suporte para participação em capacitação, formação, conferências, reuniões intersectoriais, para apropriação de temas correlatos à Gestão e à execução da PNAS. Formação no âmbito das Proteções e ainda em temas correlatos aos processos administrativos, financeiro, jurídico, vigilância socioassistencial, à licitação e processos como um todo. Presença em reuniões da CIB e COEGEMAS. Suporte incluindo passagem, traslados e outros recursos necessários
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Título da Ação	Suporte para participação em capacitação, formação, referente ao aprimoramento de conhecimento em Plataformas que são pertinentes ao Gov Federal, necessários para a captação de recursos no âmbito da PNAS, no âmbito das Proteções Sociais (PSB e PSE) e vigilância socioassistencial, incluindo passagem, traslados e outros recursos necessários.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

Título da Ação	Suporte para participação em formação, atualização, palestras, referentes ao aprimoramento do conhecimento pertinente aos diversos processos administrativos necessários para a execução dos recursos financeiros, jurídicos, processuais, inclusive na captação de recursos etc. no âmbito da PNAS, incluindo passagem, traslados e outras necessidades.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Título da Ação	Recursos para a realização da Conferência e das reuniões das Pré-Conferência. Palestrantes; traslado/passagem. Material gráfico; crachás; banner; conteúdo pedagógico.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer todo o suporte técnico operacional e de TI para a realização da Conferência e das reuniões da pré-Conferência
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer suporte técnico operacional de alimentação para a realização da Conferência e das reuniões da pré-Conferência de Assistência Social.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)



Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer qualificação à equipe da Gestão, do CadÚnico; da PSE e da PSB nos temas relacionados ao andamento dos respectivos setores; no atendimento e/ou acompanhamento das famílias cadastradas e/ou beneficiárias, para oferecer suporte técnico, palestra, material pedagógico e de expediente; certificado, suporte de TI; equipamentos de informática (computadores, notebook, impressora, data show e telão); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; apresentador sem fio Wireless com apontador laser. Coffe break.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição de equipamentos de refrigeração necessários ao aprimoramento da gestão e manutenção, bem como sua manutenção;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição de material pedagógico, de expediente e de artesanato para qualificar os serviços executados através da PSB e PSE
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Título da Ação	Suporte de TI; equipamentos de informática (data show e telão, apresentador sem fio Wireless com apontador laser); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; e certificados, para oferecer qualificação à equipe da Gestão, CadÚnico; da PSE e da PSB nos temas relacionados ao andamento do trabalho concernentes ao atendimento e/ou acompanhamento das famílias cadastradas e/ou beneficiárias do PAB.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

8

Título da Ação	Oferecer qualificação e formação à equipe da gestão e demais profissionais no âmbito do CadÚnico; no <i>atendimento e acompanhamento das famílias/indivíduos</i> cadastradas e/ou beneficiárias com temas relacionados ao andamento do trabalho Certificados. Coffe break e demais necessidades.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Título da Ação	Participação em formações, eventos regionais, estaduais ou nacionais, pertinentes à aquisição e aprimoramento de conhecimento para o fortalecimento da qualidade na execução dos serviços no âmbito do SUAS (custeio do evento, diárias, passagens e necessidades afins).
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL:

IGD-SUAS	R\$ 1.073.736,84 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
----------	---

- **IGD PAB (PBF) – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA**
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Objetivo do programa:	Dirimir a desigualdade social, atuar no combate à pobreza através da transferência de renda
-----------------------	---

Título da Ação	Realização de oficinas tendo como objetivo ações de gestão de benefícios, por exemplo, integrantes da instância de controle social, equipes das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação. Aquisição e/ou aluguel de materiais que fortaleçam as ações intersetoriais referentes à alimentação dos sistemas pertinentes à gestão do CadÚnico, referente à saúde, educação e assistência social.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Título da Ação	Realização de atividades com os Conselhos de defesa da criança e adolescentes e afins para definir estratégias de reforço ao direito do acesso das famílias do PAB
----------------	--

9

Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$20.000,00
---	---------------------

Título da Ação	Contratação de equipe volante ou empresa especializada em busca ativa para verificação dos beneficiários do Programa auxílio Brasil - PAB, bem como identificação de famílias com o perfil do PAB pertinentes às condicionalidades e que integram a gestão do CadÚnico, referente à saúde, educação e assistência social;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$200.000,00

Título da Ação	Pagamento de profissionais do SUAS – PSS
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 1.611.500,00

Título da Ação	Desenvolvimento de atividades de acompanhamento das famílias beneficiárias com dificuldade de atender às condicionalidades do programa, bem como as que necessitam de informação para o ingresso no programa. Material gráfico e de Correio.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Título da Ação	Contratação de Empresa Especializada para realizar adequação, manutenção e melhoria no atendimento e acessibilidade para a execução das ações do Programa Auxílio Brasil. Serviços de serralheria, climatização e identificação visual.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Título da Ação	Contratação de empresa especializada na locação de Veículos, para atender as ações voltadas para o acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 208.353,60 (Duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

4n

Título da Ação	Contratação de empresa para oferecer qualificação à equipe que acessa os sistemas do CadÚnico e/ou que acompanha as famílias cadastradas e/ou beneficiárias, para oferecer suporte técnico, palestra, material pedagógico e de expediente; certificado, suporte de TI; equipamentos de informática (computadores, notebook, impressora, data show e telão); parte de sonorização (caixa de som amplificada com bluetooth, microfone sem fio), e modem 4G Wifi; cabos auxiliares para as devidas conexões (P2XP10, P2P2, cabo HDMI de 15m), suporte móvel de projetor; apresentador sem fio Wireless com apontador laser. Provisão de acesso dedicado à internet e ainda, para digitalização de documentos referentes ao Cad. Coffe break.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Título da Ação	Aquisição de material de expediente, material pedagógico para atendimento das ações do PAB
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Título da Ação	Aquisição de computadores, impressoras, data show e telão; modem 4G Wifi; para a realização de ações para os beneficiários e/ou cadastrados no CadÚnico, na perspectiva de oferecer informações sobre os direitos sociais do PAB;
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição de produtos de linha branca; para oferecer suporte nas atividades de grupo com os beneficiários e/ou cadastrados no CadÚnico, na perspectiva de oferecer informações sobre o PAB, os direitos sociais e demais Programas sociais
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição e/ou locação de materiais (tenda; laptops; modem e outros) coletes de identificação; material gráfico para a realização de ações de cidadania e
----------------	---

11



	apoio às famílias beneficiárias/cadastradas no Programa Auxílio Brasil – PAB.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Título da Ação	Aquisição material gráfico para a realização de ações de cidadania, de informação às famílias beneficiárias Programa Auxílio Brasil – PAB e/ou cadastradas no CadÚnico.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Título da Ação	Auxílio na alimentação nos momentos de capacitação dos entrevistadores e cadastradores e demais profissionais que manejam o sistema do CADÚNICO nos diversos níveis de acesso.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Título da Ação	Contratação de empresa e/ou equipe volante para realização de ações de cidadania e apoio às famílias beneficiárias/cadastradas no Programa Auxílio Brasil – PAB incluindo a realização da busca ativa, quando necessário, na perspectiva de identificar as famílias que podem estar em desacordo ou descumprindo as condicionalidades do referido programa
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Título da Ação	Aquisição de mobiliário para o melhor atendimento aos usuários do Programa Auxílio Brasil
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 400.542,35 (Quatrocentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

VALOR TOTAL:

IGD-PBF	R\$ 3.860.395,95 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
---------	---

VALOR TOTAL GERAL

TOTAL GERAL DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS FEDERAIS FNAS/FMAS	R\$ 5.959.447,07 (Cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
---	--

RECURSOS REPASSADOS AO FNAS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

Identificador	Descrição	Valor Original	Valor Reprogramado	Valor Total
135.517-1	Emenda Parlamentar (valor a ser devolvido)	R\$ 20.086,00	R\$ 0,00	
142.124-7	Emenda Parlamentar	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	
144.109-4	Emenda Parlamentar	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	
145.326-2	Projeto Auxílio Brasil	R\$ 4.016.578,20	R\$ 156.182,25	R\$ 3.860.395,95
146.835-9	Emenda Parlamentar (valor a ser devolvido)	R\$ 7.279,75	R\$ 0,00	R\$ 7.279,75

RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais FEAS de 2022 para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação da Reprogramação do Saldo de Recursos Estaduais – FEAS de 2022 para o exercício de 2023, que segue anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Gomes Caporali
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE RECURSOS ESTADUAIS FEAS – 2023

CONTA CORRENTE	PROTEÇÃO	SALDO EM 31/12/22 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
117.858-X	ESPECIAL	225.146,74	0,00	225.146,74
117.859-8	BÁSICA	834.549,55	0,00	834.549,55

Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MAC

Objetivo	A Proteção Social Especial tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência Especial de Assistência Social – CREAS. É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras. Tem como objetivo promover ações destinadas a situações onde os direitos do indivíduo e da família já foram violados e também o vínculo familiar se encontra rompido.
----------	---

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, de acordo com o Chamamento Público, para execução de serviço de acolhimento institucional.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 225.146,74 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL:

PSE	R\$ 225.146,74 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
-----	--



PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS/2023

Objetivo	A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
----------	---

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS – Exercício 2021, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

Título da Ação	Contratação de ONGs/Instituições regulamentadas conforme a Lei 13.019/2014, devidamente inscritas no CMAS/DC, de acordo com o Chamamento Público, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 319.147,20 (Trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício de 2021, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças segue em anexo.

Título da Ação	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches aos usuários dos CRAS inseridos no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; no Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF; Grupos de Mulheres; Grupos de Idosos e demais grupos de acordo com as normativas da Tipificação do SUAS.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 265.402,35 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Título da Ação	Suporte para a participação em reuniões, formações, capacitações, CIB e COEGEMAS (inclusive intermunicipais, estaduais e nacionais), em que temas pertinentes à PNAS sejam tratados.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Título da Ação	Suporte para a participação em Conferências estaduais e nacionais, para o aprimoramento das políticas públicas e de política de assistência social com temas no âmbito da PNAS e de temas intersetoriais.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 70.000,00 (Setenta e mil reais).

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Título da Ação	Contratação de profissionais com experiência e especialistas em temas confluentes à Assistência Social, no âmbito da PSB; CadÚnico; SCFV; PAIF; ACESSUAS;
----------------	---

2

Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Título da Ação	Contratação de empresa especializada para oferecer suporte Técnico com convite (palestras, Oficinas e Capacitações) para os Técnicos do SUAS, bem como a Equipe de apoio do SCFV, Cadastradores e Agentes Administrativos, incluindo ainda material gráfico, de expediente, certificados; Coffe Break e alimentação.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2021 REFERENTE AOS RECURSOS TRANSFERIDOS ATRAVÉS DO FUNDO QUE CORRESPONDEM AO COFINANCIAMENTO DOS BLOCOS DE PROTEÇÃO PSB E PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social, em consonância ao que define o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, procedeu à análise do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021.**

PARECER:

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Orçamento e Finanças emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social de 2021, referente aos recursos transferidos através do fundo que correspondem ao Cofinanciamento dos blocos de proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão sugere ao CMAS que a aprovação da Prestação de Contas do FNAS 2021, seja aprovada **SEM RESSALVAS.**

VALOR TOTAL:

PSB	R\$ 834.549,55 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
-----	---

TOTAL GERAL DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DOS RECURSOS – FEAS PSE e PSB	R\$ 1.059.696,29 (Um milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)
--	--

RESTAURANTE DO POVO

CONTA CORRENTE	RESTAURANTE	SALDO EM 31/12/21 R\$	INSCRITOS EM RP R\$	SALDO A REPROGRAMAR R\$
140.801-1	DO POVO	497,54		497,54

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO ROBERTO BARCELLOS VIEIRA
Conselheiro Governamental
Procuradoria Geral do Município - PGM

PRISCILA PINTO BICA
Conselheira Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Título da Ação	Restaurante do Povo. Contratação de empresa para executar serviços de preparo, fornecimento e distribuição de até 4.000 (quatro mil) refeições diárias, sendo estas de até 2.000 (dois mil) almoços/dia e de até 2.000 (dois mil) café da manhã/dia a preço acessível e subsidiado.
Estimativa de valor a ser reprogramado:	R\$ 497,54 (Quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DILMÉIA DRUMOND SANTOS FERREIRA
Conselheira da Sociedade Civil
Associação Cristã de Apoio à Criança - ASCAC

SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro da Sociedade Civil
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do FNAS da gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do Exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

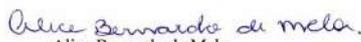
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Nacional de Assistência Social sobre gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados do Exercício de 2021, referente aos recursos transferidos através do Fundo que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção PSB e PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS, cujo parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização segue em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS E FISCALIZAÇÃO, SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS, GANHOS SOCIAIS E DESEMPENHO DOS PROGRAMAS E PROJETOS APROVADOS, REFERENTES À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO EXERCÍCIO DE 2021.

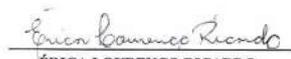
A Comissão de Direitos e Fiscalização exercendo seu papel de acompanhar, fiscalizar e analisar a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, do exercício de 2021, conforme preconiza o artigo 18, inciso X, da Lei nº 8742/93, ratifica a aprovação da gestão dos recursos transferidos através do FNAS que correspondem ao cofinanciamento dos Blocos de Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE; IGD/PBF; IGD/SUAS e o preenchimento do **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2021** procedendo à seguinte análise:

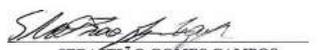
PARECER:

Não havendo observações relevantes a serem feitas até o presente momento, a Comissão de Direitos e Fiscalização emite o presente parecer, que é assinado por seus membros e o remete ao Conselho Municipal de Assistência Social, para subsidiar o julgamento do preenchimento do questionário do Fundo Nacional de Assistência Social de 2021.

E, diante da análise procedida e das informações prestadas pela Diretoria Financeira, a Comissão sugere ao CMAS que a aprovação do questionário do FNAS de 2021 seja aprovada **SEM RESSALVAS**.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


ÉRICA LOURENÇO RICARDO
Conselheira Governamental
Proteção Social Básica - PSB


SEBASTIÃO GOMES CAMPOS
Conselheiro da Sociedade Civil
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE


DÉBORA MARIA DE SENA SANTOS
Conselheira Governamental
Proteção Social Especial – PSE

RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2023

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Conferência.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Conferência e sua composição com os seguintes Conselheiros:

- Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda (Governamental)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental)
- Dilson da Silva dos Santos (Sociedade Civil)
- Raquel Silva (Sociedade Civil)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS/2023

Dispõe sobre o acompanhamento da aprovação da Lei nº 3167 de 06 de julho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei nº 2267 de 13 de julho de 2009, de criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, órgão colegiado, de caráter deliberativo permanente e de âmbito municipal, com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração, fiscalização e implementação de programas na área social e outros estabelecidos pela Conferência Municipal de Assistência Social, além de orientar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído no Artigo 18 da presente Lei;

Considerando a Resolução nº 097/CMAS/2020, que aprova a ata nº 215 referente à Reunião Ordinária de 01 de setembro de 2020, relativo ao ponto de pauta nº 7, que trata da aprovação da Minuta de Decreto sobre os Benefícios Eventuais;

Considerando a Lei Municipal Lei nº 3167 de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, publicada no Boletim Oficial Municipal nº 7013 de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, incluindo os Benefícios Eventuais e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

RESOLVE:

Art. 1º - Acompanhar a aprovação da Lei n. 3167, de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Duque de Caxias e dá outras providências, publicada no Boletim Oficial Municipal nº 7013, de 09 julho de 2021, pois a mesma reflete o teor da Minuta de Decreto, referente aos Benefícios Eventuais e demais



estruturas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no âmbito do SUAS, a qual foi apresentada, analisada e aprovada na reunião Ordinária deste Conselho, em 01 de setembro de 2020, cuja Resolução é a de nº 097/CMAS/2020, publicada no Boletim Oficial Municipal N. 6903, de 09/10/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da ata n. 259 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 07 de fevereiro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

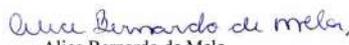
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 259 referente ao ponto de pauta nº 13, que acompanha a aprovação da Lei Municipal nº 3167 de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, publicada no Boletim Oficial Municipal nº 7013 de 09 de julho de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, incluindo os Benefícios Eventuais e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), relativo à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e cinquenta e nove** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **sete de fevereiro de dois mil e vinte três**, iniciada às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Márcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Márcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Maria de Gorette Silva dos Santos	SMS	Governamental
Régis Luís de Oliveira	AMIRES	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Raquel Silva	CIREB	Sociedade Civil
Mariana Coe Gama de Figueiredo	ESPRO	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Isabel Cristina Nunes Ribeiro	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Creusa Silva Alves Coelho	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença
2 dos(as) Conselheiros(as) na sala virtual e no auditório e também ao Departamento de
3 Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para realização
4 desta videoconferência. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS:** 13 – Lei do SUAS –
5 DC nº 3167 de 06 de julho de 2021. 14 - Aprovação da ata nº 259. **ASSUNTOS A SEREM**
6 **DELIBERADOS:** 13 - Lei do SUAS – DC Nº 3167 de 06 de julho de 2021: A Vice-
7 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira informa que, este assunto trata-
8 se de um protocolo exigido pelo Estado, para garantir que o município seja contemplado
9 pelo repasse de recursos estaduais, referentes aos momentos de emergência e/ou de
10 calamidade pública, contemplando ainda os Benefícios Eventuais. Afirma que, a
11 documentação inicialmente solicitada pelo Estado havia sido entregue no devido prazo,
12 dando continuidade ao processo, porém a Secretaria Municipal de Assistência Social e
13 Direitos Humanos (SMASDH) recebeu informações, por e-mail, de que em
14 complementação à Resolução de aprovação da Minuta de Decreto, deliberada em Reunião
15 Ordinária deste Conselho, em 01 de setembro de 2020, o CMAS deverá deliberar a
16 aprovação da Lei nº 3167 de 06 de julho de 2021 – Lei do SUAS-DC, acompanhando
17 assim, decisão do Legislativo, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social
18 e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Duque de Caxias,
19 pois a mesma reflete o teor desta Minuta, referente aos Benefícios Eventuais e demais
20 estruturas da SMASDH, no âmbito do SUAS. Em seguida, pergunta aos Conselheiros se
21 há alguma dúvida ou destaque a ser feito. Não havendo dúvidas pergunta aos Conselheiros
22 se acompanham a aprovação da Lei n. 3167 de 06 de julho de 2021, sendo aprovada por
23 unanimidade. **14 – Aprovação da ata nº 259:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
24 Bernardo de Melo explica que, após o acompanhamento da aprovação da Lei nº 3167 de
25 06 de julho de 2021, há necessidade da aprovação desta ata no dia de hoje, referente ao
26 ponto de pauta nº 13, que foi lida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada
27 mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos deu por
28 encerrada a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos
29 Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.





259

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, no auditório da SMASDH, a partir das 14h.

01. Carlos Zebere (PQM)
02. Sebastião Campos
03. Emanoel Ricardo
04. Roberto Alves de Souza Inácio
05. Mariana Cel. J. de Figueiredo ESPRO
06. Deboni de Oliveira
07. Tarcia Figueira
08. Maria J. de
09. Soraia Cristina Mendes Almeida
10. Heloísa L. de S.
11. Oseira Coelho
12. Regina Luiz de Oliveira
13. ~~Maria de Fátima~~
14. Tânia R. S. Coelho - PSS
15. Blanche Gante - PSE
16. Gláucia Sanchez Santos - PSB
17. Raquel Silva Cruz
18. M^{te} de Yvete J. dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da execução e cumprimento dos objetivos do convênio nº 888293/2019 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução e o cumprimento dos objetivos do convênio nº 888293/2019 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos para os serviços do Restaurante do Povo através do Fundo Estadual para o Fundo Municipal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

Considerando o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Município de Duque de Caxias, que tem por objeto a cooperação entre os Partícipes, com vistas à definição de responsabilidades e a organização da forma de atuação associada do Estado e do Município nas questões afetas ao processo de reabertura do Restaurante Cidadão Dom Helder Câmara – Restaurante do Povo;

Considerando o Plano de Trabalho que apresenta as informações, dados, metas e prazos necessários à implementação de uma unidade de porte II do Restaurante do Povo no Município de Duque de Caxias;

Considerando que o Plano de Trabalho em que afirma que segundo o Mapeamento da Insegurança Alimentar e Nutricional com foco na Desnutrição, a partir da análise do Cadastro Único, do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, do Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena – SIASI, Duque de Caxias possui nível médio de insegurança alimentar e nutricional (CAISANS, 2018);

Considerando que o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) trata-se de um sistema de gestão intersetorial, participativa e de articulação entre os três níveis de governo para a implementação e execução das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, para promover o acompanhamento, o monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país;

Considerando que a Política de Segurança Alimentar e Nutricional perpassa por outras Políticas Públicas, inclusive na Política de Assistência Social;

Considerando que o Conselho Estadual de Assistência Social/RJ aprovou a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para a implantação dos Restaurantes do Povo;

Considerando que não existe na esfera municipal previsão orçamentária e financeira para custear tal despesa e por isso, a necessidade de repasse através do Fundo e que por questões procedimentais, o recurso só pode ser transferido Fundo a Fundo;

Considerando que os recursos da Assistência Social não se confundem e estes só podem ser utilizados no que está previsto e aprovado no plano de ação;

Considerando que a descontinuidade de um serviço essencial para a população mais vulnerável de Duque de Caxias, causará danos irreparáveis ou de difícil reparação;

Considerando a Deliberação CEAS nº 069 de 07 de dezembro de 2022, a qual torna sem efeito a Deliberação nº 065 de março de 2022, que anula a votação que aprovou a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para a implantação dos Restaurantes do Povo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos recursos para os serviços do Restaurante Cidadão Dom Helder Câmara - Restaurante do Povo, através do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-006/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 024/000013/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, do outro lado, SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.533/0001-41, neste ato representada pela Sra. ALICE LIMA DO LAGO, inscrita no CPF sob o nº 054.585.597-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semaforica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000013/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.385.330,15 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
556	24/01/2023	R\$ 2.166.674,89	2401	06	181	0041	2466	3.3.90.99.02	1752

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

Número do Processo Administrativo	024/000013/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.385.330,15 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 556, emitida em 24/01/2023, no valor de R\$ 2.166.674,89 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, e seus aditivos, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semaforica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000013/2023.

CALENÁRIO DE MATRÍCULA 2023

Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.
Fique atento para as datas e locais das matrículas.

Mais informações:
smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula

Secretaria de Educação
DUQUE DE CAXIAS
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IPTU 2023

7% DESCONTO EM COTA ÚNICA ATÉ 28 DE FEVEREIRO

2672-8800 | 2672-8857 | duquedecaxias.rj.gov.br

[duquedecaxiasoficial](https://www.instagram.com/duquedecaxiasoficial)

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

VOCE CONTRIBUI
A GENTE REALIZA

DC PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDADE MELHOR TRAFEGO